

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LIII

FLORIANÓPOLIS, 20 DE AGOSTO DE 1987

NÚMERO 13.273

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1288

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 021.900/87/SEA, resolve **COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, nos termos do artigo 18, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina-IPESC, **IDILIA ANACLETO**, matrícula nº 144.692, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Assistente Social (código 535), nível PE-ANS-3-A, do Grupo: Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, sem ônus para a origem.

Florianópolis, em 19 de agosto de 1987.

Pedro Ivo Figueiredo de Campos - Governador do Estado
Neuto Fausto de Conto - Secret. da A. e Abastecimento
Emanoel Campos - Secretário da Administração

GABINETE DO GOVERNADOR

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/08/87

CONTRATANTES - Ministério da Saúde, Fundação de Ensino da Engenharia de Santa Catarina e o Governo do Estado de Santa Catarina.

OBJETO - Implantação e implementação de um Núcleo de Bidesign e desenvolvimento do projeto "Curso de Atualização Design de Equipamentos Médico-Hospitalares".

VALOR E DOTAÇÃO - Os recursos necessários à execução do projeto "Curso de Atualização Design de Equipamentos Médico-Hospitalares" são no montante de Cz\$ 527.781,00, provenientes de: Fonte: Tesouro Ordinário; Órgão: Fundo Nacional de Saúde; Atividade: 25901.13750552506 - Tecnologia Apropriada de Processos e Produtos; Elemento de despesa: 4130.07 - Outros Serviços e Encargos; e para a implementação de um Núcleo de Bidesign são no montante de Cz\$ 1.000.000,00, provenientes de: Fonte: Tesouro Ordinário; Órgão: Fundo Nacional de Saúde; Atividade: 25901.13750562580 - Desenvolvimento de Medicamentos e Imunobiológicos, Fármacos Reagentes e Insumos; Elemento de despesa: 4130.07 - Outros Serviços e Encargos; Valor: Cz\$ 584.000,00; Elemento de despesa: Transferência de Capital a Instituições Privadas; Valor: Cz\$ 208.000,00; Atividade: 25901.13750552502 - Difusão de Conhecimentos Científicos e Tecnológicos; Elemento de despesa: 4130.07 - Outros Serviços e Encargos; Valor: Cz\$ 208.000,00.

VIGÊNCIA - Da data de sua assinatura, por 4 anos, podendo ser renovado por mais 1 ano através de Termo Aditivo.

Brasília (DF), 14 de agosto de 1987.

Ass. Roberto Figueira Santos
MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE
Arno Bolmann
PRESIDENTE DA FEESC
Pedro Ivo Figueiredo de Campos
GOVERNADOR

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES - Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS e o Governo do Estado de Santa Catarina.

OBJETO - Estabelecimento de mútua colaboração no desenvolvimento do Programa Recreiana, executado por Prefeituras Municipais, objetivando atender 8.000 crianças e jovens de baixa renda no Estado.

VALOR - O repasse dos recursos financeiros necessários à implementação do Programa deverá ser feito diretamente às Prefeituras Municipais.

DA VIGÊNCIA - O prazo de duração do presente Convênio é de um ano, passando a vigorar na data de sua assinatura, prorrogável a critério das partes.

Florianópolis, 14 de agosto de 1987

Ass. Raphael de Almeida Magalhães
MINISTRO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Pedro Ivo Figueiredo de Campos
GOVERNADOR DO ESTADO

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 3320/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado, de 20 de fevereiro de 1984, e tendo em vista o que consta do processo nº 025.721/87/SEA, resolve **Nomear**, nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, **DAMAR ELINOR DIENER BAGGENSTOSS**, matrícula nº 207.159, para exercer o cargo em comissão de Assessor (código 103), nível PE-DASU-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado no Gabinete do Secretário, Casa Civil, Gabinete do Governador do Estado.

Florianópolis, em 11 de agosto de 1987

Saulo Vieira - Secretário Para Assuntos da Casa Civil
Emanoel Campos - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 3321/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado, de 20 de fevereiro de 1984, e tendo em vista o que consta do processo nº 025.721/87/SEA, resolve **Exonerar**, de acordo com o artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, **DAMAR ELINOR DIENER BAGGENSTOSS**, matrícula nº 207.157, do cargo em comissão de Assessor (código 103), nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Assessoria Integrada do Gabinete do Governador do Estado, por ter sido nomeada para exercer outro cargo público.

Florianópolis, em 11 de agosto de 1987

Saulo Vieira - Secretário Para Assuntos da Casa Civil
Emanoel Campos - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 3322/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado, de 20 de fevereiro de 1984, e tendo em vista o que consta do processo nº 025.723/87/SEA, resolve **Nomear**, nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, **MURIALDO CAMPO GASTALDON**, para exercer o cargo em comissão de Assessor (código 103), nível PE-DASU-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Subsecretaria da Casa Civil Para Assuntos da Juventude, Casa Civil, Gabinete do Governador do Estado.

Florianópolis, em 11 de agosto de 1987

Saulo Vieira - Secretário Para Assuntos da Casa Civil
Emanoel Campos - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 3323/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado, de 20 de fevereiro de 1984, e tendo em vista o que consta do processo nº 025.723/87/SEA, resolve **Nomear**, nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, **RONALDO PEDRINI ROESLER**, para exercer o cargo em comissão de Assessor (código 103), nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Subsecretaria da Casa Civil Para Assuntos da Juventude, Casa Civil, Gabinete do Governador do Estado.

Florianópolis, em 11 de agosto de 1987

Saulo Vieira - Secretário Para Assuntos da Casa Civil
Emanoel Campos - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 3324/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado, de 20 de fevereiro de 1984, e tendo em vista o que consta do processo nº 025.723/87/SEA, resolve **Nomear**, nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, **MARCOS ARTUR THEISS**, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Unidade de Projetos e Cooperação Juvenil (código 134), nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Subsecretaria da Casa Civil Para Assuntos da Juventude, Casa Civil, Gabinete do Governador do Estado.

Florianópolis, em 11 de agosto de 1987

Saulo Vieira - Secretário Para Assuntos da Casa Civil
Emanoel Campos - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 3325/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado, de 20 de fevereiro de 1984, e tendo em vista o que consta do processo nº 025.723/87/SEA, resolve **Nomear**, nos termos dos artigos 9º e

11, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, CESAR AUGUSTO PIMPAO, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Unidade Para Assuntos Universitários (código 132), nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Subsecretaria da Casa Civil Para Assuntos da Juventude, Casa Civil, Gabinete do Governador do Estado.

Florianópolis, em 11 de agosto de 1987

Saulo Vieira - Secretário Para Assuntos da Casa Civil
Emanuel Campos - Secretário da Administração

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3253/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Apostila publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de junho de 1987, que acresceu aos vencimentos do cargo efetivo de MANOEL ANTONIO ROCHA, matrícula nº 041.863, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente de Serviços Gerais, nível PE-TOS-5-E, do Grupo: Transporte Oficial e Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Casa Civil, Gabinete do Governador do Estado, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado de Auxiliar de Serviço, nível PE-DASI-3, da estrutura básica da Casa Civil, nos termos do artigo 90, item II, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, resolve **TORNAR INSUBSISTENTE** a Apostila publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de julho de 1987, que concedeu os mesmos benefícios ao servidor acima citado.

Florianópolis, em 05 de agosto de 1987

Saulo Vieira - Secretário Para Assuntos da Casa Civil
Emanuel Campos - Secretário da Administração

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DAM

RESULTADO DE LICITAÇÕES Nº 19/87

Edital nº 2088/87
Objeto: Confecções para cama

Item (s)	Empresa (s)
01, 02, 04 e 12	- COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES SPINHO LIDA
03, 07 (135 peças) e 10	- UGHINI S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
07 (100 peças)	- S.A. FABRIL SAVONE
07 (200 peças opção B), 08, 09 e 11 (opção A)	- COELHO & CIA. LIDA.
05 e 06	- REVOGADOS

Edital nº 2092/87
Objeto: Equipamentos Diversos

Item (s)	Empresa (s)
01	- INSURLAB-INSURMINIOS P/LABORATÓRIOS LIDA.
02	- HOMEPAR-COMÉRCIO E REPAR. DE BOUTOS HOSPITALARES LIDA.
03	- LABSUL-EQUIPAMENTOS P/LABORATÓRIOS LIDA.
04	- MICRONAL S/A.

Edital nº 2095/87
Objeto: Colchões

Item (s)	Empresa (s)
01, 02 e 03	- REVOGADOS

Edital nº 2098/87
Objeto: Equipamento Médico

Item (s)	Empresa (s)
01	- TEB-TECNOLOGIA ELETRÔNICA BRASILEIRA LIDA.

Edital nº TF 2105/87
Objeto: Material de Consumo Diversos para uso Médico

Item (s)	Empresa (s)
02	- QUIMIDROL- COMÉRCIO INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO LIDA
03 e 16	- EQUILABOR - EQUIPAMENTOS E REAGENTES LIDA
18	- QMINIUM - CIENTIFICO IMPORTADORA E COMÉRCIO LIDA
08, 10, 11 e 12	- BOND, CARNEIRO & CIA. LIDA
07, 13 e 14	- DENTAL SANTA APOLÔNIA LIDA
04 e 17	- INTERLAB - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTIFICOS S/A
06 e 15	- LABSUL - EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LIDA
01, 05 e 09	- CASA AMERICANA DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LIDA.

Edital nº TP 2104/87
Objeto: Material de Consumo Diversos para uso Médico

Item (s)	Empresa (s)
30, 34, 35, 36 e 39	- IRRAS-CBO INDÚSTRIA CÍRURGICAS E ÓPTICAS S/A
27	- INTERLAB - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTIFICOS S/A
26, 28, 40, 41 e 43	- SOMATELS - REPRESENTAÇÃO - ÇÕES COMERCIAIS LIDA
08 (250 caixas)	- DENTÁRIA GUATIBA LIDA.
01, 02, 04, 05, 25, 32, 33, 37, 38 e 08 (250 cxs)	- REPROMAN - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LIDA
10, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 29 (opção A), 44	- DENTAL SANTA APOLÔNIA LIDA
07	- SOCIBRA - SOC. COMERCIAL, IMPORTADORA E INDUSTRIAL BRASILEIRA LIDA
12, 13, 14, 15, 16, 17 (opção A) 03 e 42	- QUIMIDROL - COMÉRCIO INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO LIDA
11	- DROGARIA E FARMÁCIA CATARINENSE S/A
24	- REVOGADO
	- DESERTO

Florianópolis, 17 de agosto de 1987

Carlos Paulo Pfeilsticker Neto
Coordenador

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DAM

PORTARIA Nº 46/87/DAM

O Coordenador do Departamento de Administração de Material - DAM, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto no Decreto nº 23750, de 19 de outubro de 1984, RESOLVE:

I - Fica autorizado o Departamento de Saúde Pública, órgão vinculado a Secretaria da Saúde, a proceder a aquisição, dentro dos valores da modalidade de Carta Convite, em conformidade com a Legislação Vigente, dos materiais abaixo relacionados:

- Antígeno para reação de Widal
- Imunoglobina Anti-Humana
- VDRL
- Hematoxilina de Harris
- Policromo E A 36
- Orange G
- Xililil
- Bálsamo do Canadá

- Fixador Citológico
- Podofilina
- Gase Gessada
- Anestésico Dentário Injetável
- Anestésico Dentário Tópico
- Limalha de Prata
- Mercurio Vivo
- Agulha para sutura G 15
- Fluoreto de Sódio (Sal)
- Fita-ABS- Sorbent
- Lâminas fixadas com Antígenos Toxoplasma Chagas Brucelose
- HBS AG (para diagnóstico de Hepatite B)
- Anti HBS (diagnósticos de Hepatite B)
- Meio 199 (para crescimento de células)
- Soro fetal bovino (para crescimento de células)
- Soro Imune de cabra anti-rotavírus
- Soro Imune de cobaia anti-rotavírus
- Soro Imune de cobaia anti-adenovírus
- Soro Imune de coelho anti-IGC conjugada com Peroxidase
- Soro anti-meningococo A,B,C
- Discos antibiograma
- Soro para diagnóstico de Salmonella typhi e paratyphi A,B,C
- Soro para aglutinação de B,Coli
- Soro para aglutinação de Shigella A,B,C,D
- Antígeno para teste de gravidez
- Soros polivalentes "O" e "H" (para tipagem de salmonellas)
- Anti-soro para tipagem sanguínea (anti A,B e RH)

II - Fica, ainda, autorizado o referido Órgão, a comprar diretamente, até o valor de Cz\$ 15.000,00 (quinze mil cruzados) Matérias Primas destinadas ao Laboratório Industrial Farmacêutico e Peças de Reposição para Equipamentos de Laboratório.

III- Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a mês de fevereiro de 1987, com vigência por prazo indeterminado.

Florianópolis, em 14 de agosto de 1987

Carlos Paulo Pfeilsticker Neto
Coordenador

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO Nº 128/87/SEA

O COORDENADOR DO SISTEMA DE PESSOAL, usando da competência que lhe confere a portaria nº 1.633, de 07 de fevereiro de 1985, decidiu:

PROC. Nº 2171/87, JOSÉ FRANCISCO SALM, SEF, Averbação por tempo de serviço, DEFERIDO;

PROC. Nº 24776/87, ARIEL DE OLIVEIRA ABREU, PGE, Averbação de férias, DEFERIDO.

Florianópolis, 18 de agosto de 1987.

João Nilo Linhares
Coordenador do Sistema de Pessoal

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTES: Governo do Estado, através da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Santa Catarina - EMATER/SC



DIÁRIO OFICIAL			
<p>IOESC</p> <p>DIRETOR GERAL IVÓ LUIZ KNOLL</p> <p>DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO RONY ZANIBONI</p> <p>DIRETOR INDUSTRIAL FLÁVIO JOSÉ CARDOSO</p> <p>SEDE: Rua Duque de Caxias, 33 - São dos Limões Cx. P. 138 - Tel. (0482) 33-0344</p> <p>AGÊNCIA: Rua Tenente Silveira, 51 - Salas 4 e 5 Edifício Hércules - Centro - Tel. (0482) 22-9470 88000 - Florianópolis - SC</p>	<p>PREÇOS DE PUBLICAÇÕES EM LAUDA-PADRÃO</p> <p>- Modelo 1 (balanços, relatórios, demonstrativos, pareceres) Cz\$ 174,00</p> <p>- Modelo 2 (atas, avisos, editais) Cz\$ 58,00</p> <p>- Extrato de Estatuto Entidades sem Fins Lucrativos espaço até 16 cm) Cz\$ 188,00</p> <p>As "laudas-padrão" podem ser adquiridas na IOESC (sede ou agência) ao preço de Cz\$ 3,00 - modelo 1, Cz\$ 1,00 - modelo 2 (32 cm) e Cz\$ 0,50 - modelo 2 (16 cm).</p>	<p>PREÇO DE ASSINATURAS</p> <p>- Semestral: sem remessa postal..... Cz\$ 240,00 Com remessa postal..... Cz\$ 400,00</p> <p>A subscrição de assinaturas deste jornal pode ser feita diretamente na IOESC (sede ou agência) ou através de expediente encaminhando em anexo cheque nominal no valor correspondente ao número de assinaturas desejadas. A subscrição poderá ser também nos escritórios regionais da Junta Comercial - JUDESC. A IOESC não possui outros representantes autorizados para este fim.</p> <p>PREÇO DE VENDAS AVULSAS</p> <p>- Exemplar - até 30 dias..... Cz\$ 3,00 Após 30 dias..... Cz\$ 5,00</p>	<p>REMESSA DE MATÉRIAS</p> <p>As matérias a serem publicadas no Diário Oficial somente serão aceitas se apresentadas nas "laudas-padrão" da IOESC (modelo 1 e 2), de acordo com as instruções de preenchimento. Os fotolitos serão aceitos desde que correspondam aos formatos das "laudas-padrão" e apresentem uma composição equivalente ao corpo 10 (dez) com entrelinhamento de 10/11. A IOESC se reserva o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.</p>

OBJETIVO: Execução de metas previstas no Programa Nacional de Irrigação para o Estado de Santa Catarina.

VALOR E DOTAÇÃO: A CONTRATANTE transferirá à CONTRATADA a importância de Cz\$ 1.390.000,00 (um milhão, trezentos e noventa mil cruzados) à conta do item 31-32-13, fonte 81, da atividade "PROGRAMAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE AGRICULTURA", código 1501.0414122.048 do Orçamento do Estado para 1987.

PRazo E VIGêNCIA: A contar da data de sua assinatura, encerrando em 31 de dezembro de 1987.

DATA E ASSINATURA: 14 de agosto de 1987

NEURO FAUSTO DE CONTIO, pela SECRETARIA
FREDERICO ANTONIO BÜCHELE, pela EMATER/SC

CONTRATANTES: Governo do Estado, através da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, e a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina.

OBJETIVO: Execução de metas previstas no Programa Nacional de Irrigação para o Estado de Santa Catarina.

VALOR E DOTAÇÃO: A CONTRATANTE transferirá à CONTRATADA a importância de Cz\$ 10.670.000,00 (dez milhões, seiscentos e setenta mil cruzados), à conta do item 31-32-13, fonte 81, da Atividade "PROGRAMAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE AGRICULTURA", código 1501.0414122.048, do Orçamento do Estado para 1987.

PRazo E VIGêNCIA: A contar da data de sua assinatura, encerrando em 31 de dezembro de 1987.

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 1987

NEURO FAUSTO DE CONTIO, pela Secretaria
ADEMAR PAULO SIMON, pela CIDASC

EDUCAÇÃO

PORTARIA E 303 /87

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência delegada pelos incisos I e III, artigo 5º, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Parecer Nº 244/87, do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento gradativo, da 5ª. à 8ª. série do ensino de 1º Grau, a partir de 1987, na Escola Básica "Bruno Hoeltgebaum", código 04.03.012, da rede estadual de ensino, do Município de Blumenau.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02.02.87

Sylvio Sniecikovski
Secretário da Educação

PORTARIA E 206 /87

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência delegada pelo inciso I, artigo 5º, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Parecer UNOE/SUEIG/Nº 137/87, da Unidade Operacional de Ensino,

RESOLVE:

1. Fica criada as Escolas Reunidas "Antônio Domingos Correa", da Vila Ernesto Schneider, código 22.03.016, da rede estadual de ensino, do Município de Campo Alegre.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28/07/87

Sylvio Sniecikovski
Secretário da Educação

PORTARIA E 208 /87.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência delegada pelo inciso III, artigo 5º, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Parecer CEPG Nº 278/87, do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento gradativo da 5ª. à 8ª. série do ensino de 1º grau a partir de 1987, na Escola Básica "São João Bosco" código 10.109-5, da rede estadual de ensino do Município de Modelo.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13.08.87

Sylvio Sniecikovski
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 10888 /87/SE

O SECRETÁRIO ADJUNTO, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/061, de 12.05.82 e tendo em vista o que consta no Processo nº 92.327/87/SE, resolve DESIGNAR para exercer a função de Responsável pela Direção, Nível PE-CAS-6, do Grupo: Chefia e Assistência Subalterna, no Grupo Escolar Alfredo Gomes, código 09.03.020, município de Catanduvas, de acordo com o artigo 2º, item IV, da Lei nº 5505, de 28.11.78, com a nova redação dada pela Lei nº 6577, de 04.07.85, SANDRA MARIA BORTOLON, (matrícula nº 157.708), solteira, nascida em 01.03.1959, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Básica Irmã Wienfrida, código 09.03.016, município de Catanduvas.

Florianópolis, em 17.08.87

Wilson Schmidt
Secretário Adjunto

PORTARIA P/ 10889 /87/SE

O SECRETÁRIO ADJUNTO, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/061, de 12.05.82 e tendo em vista o que consta no Processo nº 92.325/87/SE; resolve DESIGNAR para exercer a função de Auxiliar de Diretor, Nível PE-CAS-6, do Grupo: Chefia e Assistência Subalterna, no Grupo Escolar Alfredo Gomes, código 09.03.020, município de Catanduvas, de acordo com o artigo 2º, parágrafo único, da Lei nº 5505, de 28.11.78, com a nova redação dada pela Lei nº 6577, de 04.07.85, MARIA ALCIRIA DE SOUZA GUERRA, (matrícula nº 095.144), casada, nascida em 29.08.1948, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Básica Irmã Wienfrida, código 09.03.016, município de Catanduvas.

Florianópolis, em 17.08.87

Wilson Schmidt
Secretário Adjunto

PORTARIA P/ 10890 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 92.325/87/SE; resolve ALTERAR, de acordo com o artigo 2º, da Lei nº 6577, de 04.07.85, o regime de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, de MARIA ALCIRIA DE SOUZA GUERRA, (matrícula nº 095.144), casada, nascida em 29.08.1948, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, em exercício na função de Auxiliar de Diretor, Nível PE-CAS-6, do Grupo: Chefia e Assistência Subalterna, no Grupo Escolar Alfredo Gomes, código 09.03.020, município de Catanduvas.

Florianópolis, em 17.08.87

Sylvio Sniecikovski
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 10.843 /87/SE

O SECRETÁRIO ADJUNTO, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/061, de 12.05.82 e tendo em vista o que consta no Processo nº 87.604/87/SE, resolve DESIGNAR para exercer a função de Auxiliar de Diretor, Nível PE-CAS-6, do Grupo: Chefia e Assistência Subalterna, no Colégio Estadual Dr. Hermann Blumenau, código 06.03.151, município de Trombudo Central, de acordo com o artigo 2º, parágrafo único, da Lei nº 5505, de 28.11.78, com a nova redação dada pela Lei nº 6577, de 04.07.85, ALBERTINA MARIA SCHMIDT, (matrícula nº 160.791), casa da, nascida em 05.12.1957, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-2, Classe B, Referência I, lotada na Escola Isolada Bracatinga, código 06.03.152, município de Trombudo Central.

Florianópolis, em

Wilson Schmidt
Secretário Adjunto

PORTARIA P/ 10.894 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86 e tendo em vista o que consta no Processo nº 078.080/87/SE, resolve ATRIBUIR EXERCÍCIO no Colégio Estadual Engenheiro Annes Gualberto, código 05.01.002, município de Joinville, de acordo com o artigo 6º, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, a MARCIA KOMOROWSKI, (matrícula nº 160.865), casada, nascida em 11.03.1958, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor II (702), Nível PE-MAG-LC-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Básica Agostinho Alves Nunes, código 07.06.002, município de Otacílio Costa.

Florianópolis, em 17/08/87

João Mandel Fernandes
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 10.896 /87/SE

O SECRETÁRIO ADJUNTO, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/061, de 12.05.82 e tendo em vista o que consta no Processo nº 87.608/87/SE, resolve CONCEDER DISPENSA da função de Auxiliar de Diretor, Nível PE-CAS-6, do Grupo: Chefia e Assistência Subalterna, do Colégio Estadual Dr. Hermann Blumenau, código 06.03.151, município de Trombudo Central, a DORACI BRACELLO DA SILVA, (matrícula nº 104.960), casada, nascida em 12.04.1953, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-2, Classe B, Referência I, lotada na Escola Básica Adolfo Boving, código 06.03.156, município de Trombudo Central.

Florianópolis, em 17.08.87

Wilson Schmidt
Secretário Adjunto

PORTARIA P/ 10.897 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 087.608/87/SE, resolve FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P/ nº 15.084, de 19.09.85, que alterou o regime de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, na função de Auxiliar de Diretor, Nível PE-CAS-6, do Grupo: Chefia e Assistência Subalterna, no Colégio Estadual Dr. Hermann Blumenau, código 06.03.151, município de Trombudo Central, de DORACI BRACELLO DA SILVA, (matrícula nº 104.960), casada, nascida em 12.04.1953, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-2, Classe B, Referência I, lotada na Escola Básica Adolfo Boving, código 06.03.156, município de Trombudo Central.

Florianópolis, em

Sylvio Sniecikovski
Secretário da Educação

17.08.87

PORTARIA P/ 10.898 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86 e tendo em vista o que consta no Processo nº 81.120/87/SE, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 69, item IV, da Lei nº 6844, de 29.07.86, DORIS REGINA ALVES MASSANEIRO LUCIANO, (matrícula nº 154.611), casada, nascida em 02.10.1962, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Administrador Escolar II (503), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na 03.02 Supervisão Local de Educação, sediada em Criciúma, para a Escola Básica Professor Lapage, código 03.02.010, município de Criciúma.

Florianópolis, em 18.08.87

JORDÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 10.899 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86 e tendo em vista o que consta no Processo nº 81.119/87/SE, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 69, item IV, da Lei nº 6844, de 29.07.86, MARIA ELIETE ANGELONI, (matrícula nº 085.150), solteira, nascida em 30.07.1952, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Supervisor Escolar II (740), Nível PE-MAG-LP-2, Classe B, Referência I, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na 03.02 Supervisão Local de Educação, sediada em Criciúma, para a Escola Básica Prof. Lapage, código 03.02.010, município de Criciúma.

Florianópolis, em 18.08.87

JORDÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 10.900 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86 e tendo em vista o que consta no Processo nº 073.125/87/SE, resolve ATRIBUIR EXERCÍCIO no Colégio Estadual José Bonifácio, código 04.04.001, município de Pomerode, de acordo com o artigo 69, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, a RITA DE CÁSSIA VALE TOMAZONI, (matrícula nº 186.962), casada, nascida em 27.07.1961, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Básica Julius Karsten, código 19.03.071, município de Jaraguá do Sul.

Florianópolis, em 18.08.87

JORDÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 10.901 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86 e tendo em vista o que consta no Processo nº 079.843/87/SE, resolve ATRIBUIR EXERCÍCIO no Colégio Estadual Paulo Zimmermann, código 06.02.163, município de Rio do Sul, de acordo com o artigo 69, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, a LIDIA SCHNEIDER BORINI, (matrícula nº 123.602), casada, nascida em 26.02.1956, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Básica Eliseu Guilherme, código 06.04.035, município de Ibirama.

Florianópolis, em 18.08.87

JORDÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 10904 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86 e tendo em vista o que consta no Processo nº 085.052/87/SE, resolve ATRIBUIR EXERCÍCIO na 21a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Ituporanga, de acordo com o artigo 29, item V, da Lei nº 6844, de 29.07.86, a ELIAS DE SOUZA, (matrícula nº 186.429), casado, nascido em 18 de outubro de 1962, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor II (702), Nível PE-MAG-LC-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Básica Vereador Paulo França, código 21.01.064, município de Ituporanga.

Florianópolis, em 18.08.87

JORDÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 10905 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 085.052/87/SE, resolve ALTERAR, de acordo com o artigo 203, da Lei nº 6844, de 29.07.86, o regime de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, de ELIAS DE SOUZA, (matrícula nº 186.429), casado, nascido em 18.10.1962, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor II (702), Nível PE-MAG-LC-1, Classe A, Referência I, em exercício na 21a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Ituporanga.

Florianópolis, em 18.08.87

SYLVIO SNIECIKOVSKI
Secretário de Educação

PORTARIA P/ 10906 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86 e tendo em vista o que consta no Processo nº 085.051/87/SE, resolve ATRIBUIR EXERCÍCIO na 21a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Ituporanga, de acordo com o artigo 29, item V, da Lei nº 6844, de 29.07.86, a HILDA IARA KALBUSCH VISENTAINER, (matrícula nº 144.030), casada, nascida em 14.01.1961, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Básica Vereador Paulo França, código 21.01.064, município de Ituporanga.

Florianópolis, em 18.08.87

JORDÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 10907 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 085.051/87/SE, resolve ALTERAR, de acordo com o artigo 203, da Lei nº 6844, de 29.07.86, o regime de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, de HILDA IARA KALBUSCH VISENTAINER, (matrícula nº 144.030), casada, nascida em 14.01.1961, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, em exercício na 21a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Ituporanga.

Florianópolis, em 18.08.87

SYLVIO SNIECIKOVSKI
Secretário de Educação

PORTARIA P/ 10908 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 88.779/87/SE, resolve RETIFICAR a Portaria P/nº 0917/la.UCRE/81, de 19.10.81, que convocou ONEIDE SILVA, (matrícula nº 116.075), solteira, nascida em 17.09.1949, para como substituta reger classe na Escola Básica Edith Gama Ramos, código 01.05.001, município de Florianópolis, na parte referente ao período que deverá ser: 25 de setembro a 14 de novembro de 1981, e não como consta na referida Portaria.

Florianópolis, em 18.08.87

SYLVIO SNIECIKOVSKI
Secretário de Educação

PORTARIA P/ 10909 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 86.391/87/SE, resolve EXONERAR de acordo com o artigo 57, item II, letra e, da Lei nº 6844, de 29.07.86, DORACI TEREZINHA BOGO, (matrícula nº 174.360), solteira, nascida em 09 de julho de 1958, do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Básica Silva Jardim, código 21.05.032, município de Alfredo Wagner, a partir de 09 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 18.08.87

SYLVIO SNIECIKOVSKI
Secretário de Educação

PORTARIA P/ 10910 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 080.318/87/SE, resolve FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P/nº 13.553, de 12.07.85, que alterou o regime de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, na função de Auxiliar de Diretor, Nível PE-CAS-6, do Grupo: Chefia e Assistência Subalterna, do Grupo Escolar Professora Julieta Pavan Simões, código 20.02.002, município de Imbituba, de LEONICE DA SILVA GONÇALVES, (matrícula nº 155.088), solteira, nascida em 02.05.1964, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Isolada Santa Rita de Cássia, código 14.05.071, município de Santa Cecília.

Florianópolis, em 18.08.87

SYLVIO SNIECIKOVSKI
Secretário de Educação

PORTARIA P/ 10911 /87/SE

O SECRETÁRIO ADJUNTO, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/061, de 12.05.82 e tendo em vista o que consta no Processo nº 80.318/87/SE, resolve DISPENSAR da função de Auxiliar de Diretor, Nível PE-CAS-6, do Grupo Escolar Professora Julieta Pavan Simões, código 20.02.002, município de Imbituba, LEONICE DA SILVA GONÇALVES, (matrícula nº 155.088), solteira, nascida em 02.05.1964, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Isolada Santa Rita de Cássia, código 14.05.071, município de Santa Cecília.

Florianópolis, em 18.08.87

WILSON SCHMIDT
Secretário Adjunto

PORTARIA P/ 10912 /87/SE

O SECRETÁRIO ADJUNTO, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada da pela Portaria E/061, de 12.05.82 e tendo em vista o que consta no Processo nº 92.326/87/SE, resolve CONCEDER DISPENSA da função de Auxiliar de Diretor, Nível PE-CAS-6, do Grupo po: Chefia e Assistência Subalterna, do Grupo Escolar Alfredo Gomes, código 09.03.020, município de Catanduvas, a IVONE MARLENE DIAS, (matrícula nº 083.416), casada, nascida em 28.06.1942, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, lotada no mesmo estabelecimento de ensino.

Florianópolis, em 18.08.87

Wilson Schmidt
WILSON SCHMIDT
Secretário Adjunto

PORTARIA P/ 10913 /87/SE

O SECRETÁRIO ADJUNTO, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada da pela Portaria E/061, de 12.05.82 e tendo em vista o que consta no Processo nº 92.324/87/SE, resolve CONCEDER DISPENSA da função de Auxiliar de Diretor, Nível PE-CAS-6, do Grupo po: Chefia e Assistência Subalterna, do Grupo Escolar Alfredo Gomes, código 09.03.020, município de Catanduvas, a MARLI PRUDÊNCIO BRESANELLI, (matrícula nº 083.426), casada, nascida em 04.06.1954, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, lotada na mesma Unidade Escolar.

Florianópolis, em 18.08.87

Wilson Schmidt
WILSON SCHMIDT
Secretário Adjunto

PORTARIA P/ 10914 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86 e tendo em vista o que consta no Processo nº 089.305/87/SE, resolve DESIGNAR para ter exercício no Colégio Estadual Anibal Nunes Pires, código 01.05.007, município de Florianópolis, de acordo com o artigo 62, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, TAMARA VERIGUINI, (matrícula nº 100.183), solteira, nascida em 21.01.1951, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, a partir de 13 de julho de 1987.

Florianópolis, em 18.08.87

João Manoel Fernandes
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 10915 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86 e tendo em vista o que consta no Processo nº 086.514/87/SE, resolve ATRIBUIR EXERCÍCIO na 1ª. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Florianópolis, de acordo com o artigo 29, item V, da Lei nº 6844, de 29.07.86, a NELCI ANDRADO MITEMANN, (matrícula nº 147.533), casado, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, lotado na Escola Básica Linha Biquá, código 12.06.011, município de Cunha Porã.

Florianópolis, em 18.08.87

João Manoel Fernandes
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 10916 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86 e tendo em vista o que consta no Processo nº 083.259/87/SE, resolve DESIGNAR para ter exercício no Conjunto Educacional Almirante Lamego, código 20.01.035, município de Laguna, de acordo com o artigo 62, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, SALESIO ANTONIO HEIDMANN, (matrícula nº 101.002), casado, nascido em 13.06.1950, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-SG-2, Classe B, Referência I, em exercício na 20ª. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Laguna.

Florianópolis, em 18.08.87

João Manoel Fernandes
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 11.070 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 18ª. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Canoinhas.

- JÚLIA CRUZ DOS SANTOS LECHETA, (matr. nº 180.716), casada, nascida em 06.02.1956, CE. Santa Cruz, código 18.03.025, município de Canoinhas, Portaria P/nº 2407, de 13.04.87, a partir de 04 de junho de 1987.
- ELIANE DE FÁTIMA WOLTER, (matr. nº 195.839), solteira, nascida em 17.03.1967, ET. Anta Gorda, código 18.01.002, município de Canoinhas, Portaria P/nº 3349, de 28.04.87, a partir de 25 de maio de 1987.
- IVETE DENK DA SILVA, (matr. nº 180.726), casada, nascida em 01.03.1964, CE. Colombo Machado Salles, código 18.02.059, município de Três Barras, Portaria P/nº 6944, de 22.05.86, a partir de 31 de março de 1987.
- DENISE MATILDE PFAU, (matr. nº 37.563), solteira, nascida em 19.04.1945, CE. Santa Cruz, código 18.03.025, município de Canoinhas, Portaria P/nº 5189, de 19.05.87, a partir de 04 de junho de 1987.
- GILDA MARIA SCHREINER PADILHA, (matr. nº 95.243), casada, nascida em 30.11.1952, CE. Santa Cruz, código 18.03.025, município de Canoinhas, Portaria P/nº 2576, de 14.04.87, a partir de 04 de junho de 1987.
- ANGELA MARIA SOARES, (matr. nº 198.028), solteira, nascida em 03.08.1963, CE. Santa Cruz, código 18.03.025, município de Canoinhas, Portaria P/nº 9055, de 17.06.86, a partir de 04 de junho de 1987.

Florianópolis, em 18.08.87

João Manoel Fernandes
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 11.071 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 18ª. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Canoinhas.

- MARIA RIBEIRO GONÇALVES, (matr. nº 179.189), solteira, nascida em 04.05.1962, CE. Cel. Cid Gonzaga, código 18.04.051, município de Porto União, Portaria P/nº 5785, de 21.05.87, a partir de 11 de maio de 1987.
- DELSON FERDENAND HOLZAPFEL, (matr. nº 183.148), solteiro, nascido em 05.11.1963, EB. General Osório, código 18.02.058, município de Três Barras, Portaria P/nº 6244, de 16.05.86, a partir de 01 de junho de 1987.

3. CLARICE PAPES VIEIRA, (matr. nº 193.449), casada, nascida em 08.11.1962, EB. Luiz Da Vot, código 18.03.063, município de Major Vieira, Portaria P/nº 4898, de 25.04.86, a partir de 03 de junho de 1987.

4. SANDRA REGINA LINZMAYER, (matr. nº 182.295), EB. Almirante Barroso, código 18.03.019, município de Canoinhas, Portaria P/nº 1379, de 03.04.87, a partir de 25 de junho de 1987.

5. ERLAINE DE FÁTIMA DAMBROSKI, (matr. nº 201.875), solteira, nascida em 02.03.1960, EB. Profº Manoel da Silva Quadros, código 18.03.021, município de Canoinhas, Portaria P/nº 3047, de 26.03.86, a partir de 15 de fevereiro de 1987.

6. MARGIA LÚCIA DIRSCHNABEL, (matr. nº 186.996), solteira, nascida em 07.06.1960, CE. Santa Cruz, código 18.03.025, município de Canoinhas, Portaria P/nº 2428, de 20.03.86, a partir de 15 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 18.08.87

João Manoel Fernandes
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 11.072 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item V, da Lei nº 6032, de 17.02.82, com a nova redação dada pela Lei nº 6483, de 11.12.84, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 18ª. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Canoinhas.

- ZENILDA MARIA PAULO, (matr. nº 203.396), casada, nascida em 22.10.1967, EB. Gertrudes Muller, código 18.01.016, município de Canoinhas, Portaria P/nº 6118, de 15.05.86, a partir de 16 de fevereiro de 1987.
- LUIZ EDUARDO WAGNER, (matr. nº 195.894), solteiro, nascido em 22.04.1965, EB. Gertrudes Muller, código 18.01.016, município de Canoinhas, Portaria P/nº 9633, de 14.06.85, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 18.08.87

João Manoel Fernandes
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 11.073 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item V, da Lei nº 6032, de 17.02.82, com a nova redação dada pela Lei nº 6483, de 11.12.84, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 18ª. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Canoinhas.

- MARA LÚCIA LESSACK, (matr. nº 193.768), solteira, nascida em 28.10.1964, EB. Frei Menandro Kamps, código 18.02.056, município de Três Barras, Portaria P/nº 2428, de 20.03.86, a partir de 16 de fevereiro de 1987.
- EDGAR ANTÔNIO KURITZA, (matr. nº 174.045), solteiro, nascido em 13.06.1961, CE. Cel. Cid Gonzaga, código 18.04.051, município de Porto União, Portaria P/nº 6944, de 22.05.86, a partir de 16 de fevereiro de 1987.
- ERMÍNIO PAVARIM, (matr. nº 155.995), solteiro, nascido em 21.07.1961, CE. Presidente Adolfo Konder, código 18.06.064, município de Irineópolis, Portaria P/nº 9704, de 17.06.85, a partir de 16 de fevereiro de 1987.
- ILMAR SATIRO CARDOSO, (matr. nº 170.315), casado, nascido em 17.07.1959, EB. Irmã Maria Felicitas, código 18.03.026, município de Canoinhas, Portaria P/nº 2427, de 20.03.86, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

5. JEONECE TEREZINHA DAMBROSKI, (matr. nº 194.859), solteira, nascida em 21.10.1964, EB. Gertrudes Muller, código 18.01.016, município de Canoinhas, Portaria P/nº 6118, de 15.05.86, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

6. MATILDE ALVES, (matr. nº 203.426), solteira, nascida em 23.08.1966, EB. Gertrudes Muller, código 18.01.016, município de Canoinhas, Portaria P/nº 6248, de 16.05.86, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 18.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 11.074 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, Item IV, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 18a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Canoinhas.

1. JANICE REICHARDT SENFF, (matr. nº 161.933), casada, nascida em 11.03.1966, EI. Colônia Santo Antonio, código 18.06.053, município de Iriepópolis, Portaria P/nº 6118, de 15.05.86, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

2. ANGELITA DE FÁTIMA CREMA, (matr. nº 165.425), solteira, nascida em 29.09.1959, EB. Germano Wagenflhr, código 18.05.012, município de Porto União, Portaria P/nº 5626, de 14.05.86, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

3. CÉLIA MARIA DAUBERMANN, (matr. nº 204.017), casada, nascida em 10.10.1950, EB. Germano Wagenflhr, código 18.05.012, município de Porto União, Portaria P/nº 6016, de 15.05.86, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

4. SANDRA MARIA ARAUJO, (matr. nº 164.788), solteira, nascida em 12.11.1957, EB. Clementino Brito, código 18.05.064, município de Porto União, Portaria P/nº 7205, de 27.05.86, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

5. LELLA DE FÁTIMA SILVA, (matr. nº 195.889), solteira, nascida em 27.02.1966, EB. Balduí no Cardoso, código 18.05.063, município de Porto União, Portaria P/nº 6377, de 20.05.86, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

6. ELLIANE MARA E. KOZLOSKI PEREIRA, (matr. nº 171.398), casada, nascida em 15.08.1961, EI. Jangada do Sul, código 18.05.003, município de Porto União, Portaria P/nº 6016, de 15.05.86, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 18.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 11.075 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo IV, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 18a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Canoinhas.

1. CLARICE MARIA DAMBROSKI, (matr. nº 203.418), solteira, nascida em 24.09.1967, EB. Júlia B. Zaniolo, código 18.01.030, município de Canoinhas, Portaria P/nº 6944, de 22.05.86, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

2. ADELÁ EDENISE ERHARDT, (matr. nº 196.921), solteira, nascida em 11.02.1967, EB. Júlia B. Zaniolo, código 18.01.030, município de Canoinhas, Portaria P/nº 4950, de 25.04.86, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

3. ROSANA ERHARDT, (matr. nº 187.357), solteira, nascida em 14.03.1966, EB. Sagrado Coração de Jesus, código 18.02.031, município de Canoinhas, Portaria P/nº 10733, de 07.08.84, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

4. ISOLDE DE FÁTIMA S. FERREIRA, (matr. nº 196.957), solteira, nascida em 06.05.1964, EI. Santa Ilyde, código 18.01.022, município de Canoinhas, Portaria P/nº 4940, de 07.05.86, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

5. EUNICE GAPSKI, (matr. nº 170.037), solteira, nascida em 24.02.1964, EB. Sagrado Coração de Jesus, código 18.02.031, município de Canoinhas, Portaria P/nº 15156, de 14.05.82, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

6. ARLINDA MARIA SOUZA, (matr. nº 59.129), casada, nascida em 30.10.1950, EB. Júlia B. Zaniolo, código 18.01.030, município de Canoinhas, Portaria P/nº 6990, de 22.05.85, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 11.076 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve ADMITIR, de acordo com o artigo 2º, § 2º, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, para em caráter temporário atuarem nos estabelecimentos de ensino pertencentes a 11a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Chapecó:

1- ARILETE TEREZINHA VARNIER, (matr. nº 169.731), solteira, nascida em 27.02.1963, EB. Profa. Dália Regis, código 11.09.021, município de Coronel Freitas, Hab. 30, CH. 20 hs, no período de 19 de junho a 19 de dezembro de 1987, face ao impedimento da titular Gema Maria Malfatti Lunardi, em licença prêmio.

2- JANICE RODRIGUES PIMENTEL, (matr. nº 170.177), casada, nascida em 28.02.1954, EB. Soror Angélica, código 11.11.134, município de São Lourenço D'Oeste, Disc. 205, Hab. 100, CH. 20 hs, no período de 02 de junho a 29 de setembro de 1987, face ao impedimento da titular Cleide Lasarotto, em licença de gestação.

3- GEONÍFÉ VICENTE ANTUNES PEREIRA, (matr. nº 87.821), casada, nascida em 18.06.1952, EI. Linha Ivagaci, código 11.11.110, município de São Lourenço D'Oeste, Hab. 30, CH. 20 hs, no período de 01 de julho a 30 de setembro de 1987, face ao impedimento da titular Maristela Ciegini, em licença prêmio.

4- MELÍ BASTEZINI, (matr. nº 203.001), solteira, nascida em 10.12.1967, EB. Leoberto Leal, código 11.11.108, município de São Lourenço D'Oeste, Hab. 10, CH. 20 hs, no período de 07 de julho a 21 de julho de 1987, face ao impedimento da titular Martinez Fidelwein, em licença para tratamento de saúde.

Florianópolis, em 18.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 11.077 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve ADMITIR, de acordo com o artigo 2º, § 2º, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, para em caráter temporário atuarem nos estabelecimentos de ensino pertencentes a 11a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Chapecó:

1- JOICE MARIA BERTA, (matr. nº 204.508), solteira, nascida em 02.07.1966, EI. São Roque, código 11.01.024, município de Chapecó, Hab. 30, CH. 20 hs, no período de 03 de julho a 31 de dezembro de 1987, face ao impedimento da titular Lídia Maria Irês, em licença prêmio.

2- ROSALIA MARIA CHIARELLO BARPI, (matr. nº 174.504), casada, nascida em 14.03.1956, CE. Profa. Lourdes A. S. Lago, código 11.01.003, município de Chapecó, Hab. 30, CH. 20 hs, no período de 17 de junho a 17 de setembro de 1987, face ao impedimento da titular Terezinha Bracht Salvo, em licença prêmio.

Florianópolis, em

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 11.078 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve ADMITIR, de acordo com o artigo 2º, § 2º, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, para em caráter temporário atuarem nos estabelecimentos de ensino pertencentes a 11a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Chapecó:

1- SIRLANE RIFFEL HART, casada, nascida em 22.06.1967, EB. Prof. Mário Xavier dos Santos, código 11.06.016, município de São Carlos, Hab. 30, CH. 20 hs, no período de 21 de julho a 18 de outubro de 1987, face ao impedimento da titular Nilce Kleinschmitt Schmitz, em licença prêmio.

2- MARLENE INES WEBER, (matr. nº 201.268), solteira, nascida em 22.10.1962, CE. José Marcolino Eckert, código 11.07.061, município de Pinhalzinho, Hab. 30, CH. 20 hs, no período de 08 de junho a 08 de dezembro de 1987, face ao impedimento da titular Cleirice Mirian da Silva, em licença prêmio.

3- ROSEMARY VALESAN VEROTTO, casada, nascida em 16.06.1967, EB. João Paulo I, código 11.10.126, município de Quilombo, Hab. 30, CH. 40 hs, a partir de 30 de junho de 1987, face ao impedimento da titular Maria Salete Aranhart, exercendo cargo comissionado.

4- LEOCIR ANTÔNIO DALLA RIVA, solteiro, nascido em 29.12.1965, EB. Princesa Isabel, código 11.10.116, município de Quilombo, Disc. 307, Hab. 100, CH. 20 hs, Disc. 205, Hab. 100, CH. 10 hs, Disc. 203, Hab. 100, CH. 10 hs, no período de 10 de julho a 06 de novembro de 1987, face ao impedimento da titular Melani Vanzella Sordi, em licença de gestação.

Florianópolis, em

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 11.080 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve ADMITIR, de acordo com o artigo 2º, § 2º, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, para em caráter temporário atuarem nos estabelecimentos de ensino pertencentes a 01ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Florianópolis:

1. JORGE LUIZ LEITE, (matr. nº 193.710), solteiro, nascido em 13.11.1963, GE. Júlio da Costa Neves, código 01.04.008, município de Florianópolis, Hab. 30, C.H. 20 hs, no período de 21 de julho a 20 de setembro de 1987, face ao impedimento da titular Luiz Carlos Machado da Rosa, em licença prêmio.

2. MARIA ANDRÉ BACK, casada, nascida em 10.02.1950, EB. Lucia L. Mayvorne, código 01.01.004, município de Florianópolis, Hab. 30, C.H. 20 hs, no período de 23 de fevereiro a 13 de março de 1987, face ao impedimento da titular

Florianópolis, em

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 11.079 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve ADMITIR, de acordo com o artigo 2º, § 2º, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, para em caráter temporário atuarem nos estabelecimentos de ensino pertencentes a 05a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Joinville:

1- JUSINEIA DA CUNHA, solteira, nascida em 08.07.1968, EE.RR. Amaro Coelho, código 05.05.066, município de Araquari, Hab. 30, CH. 20 hs, no período de 02 de junho a 01 de julho de 1987, face ao impedimento da titular Nilza Regina Puccini, em licença para tratamento de saúde.

2- JOYCER WEBER CASAGRANDE, solteiro, nascido em 18.11.1963, EB. Conselheiro Mafra, código 05.03.008, município de Joinville, Disc. 203, Hab. 200, CH. 10 hs, no período de 01 de junho a 30 de julho de 1987, face ao impedimento da titular Sílvia Maria Bonther, em licença para tratamento de saúde.

3- MARIA DO CARMO RONCHI ALVES, (matr. nº 187.132), casada, nascida em 19.12.1962, EB. Dr. Elpidio Barbosa, código 05.03.007, município de Joinville, Hab. 30, CH. 40 hs, no período de 26 de maio a 22 de setembro de 1987, face ao impedimento da titular Maria Inês Kogut, em licença de gestação.

4- MARIA APARECIDA CAMPIGOTTO, (matr. nº 201.355), solteira, nascida em 15.08.1967, CE. Plácido Olímpio de Oliveira, código 05.01.001, município de Joinville, Hab. 30, CH. 20 hs, no período de 15 de maio a 03 de junho de 1987, face ao impedimento da titular Rumilda Farias do Rozario, em licença para tratamento de saúde.

Florianópolis, em 18.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 11.081 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve ADMITIR, de acordo com o artigo 2º, § 2º, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, para em caráter temporário atuarem nos estabelecimentos de ensino, pertencentes a 01ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Florianópolis:

1. CARLOS ALBERTO PLACZKIEWICZ, casado, nascida em 16.12.1959, CE. Profº Aníbal Nunes Pires, código 01.05.007, município de Florianópolis, Disc. 418, Hab. 100, C.H. 10 hs, no período de 21 de julho a 17 de agosto de 1987, face ao impedimento da titular Olga Maria Soares Fernandes, em licença para tratamento de saúde.

2. MIRIA TEREZINHA DE AQUINO, (matr. nº 206.242), solteira, nascida em 03.01.1967, CE. Aníbal Nunes Pires, código 01.05.007, município de Florianópolis, Disc. 301, Hab. 100, C.H. 20 hs, no período de 15 de maio a 04 de junho de 1987, face ao impedimento da titular Almiria da Rosa Beckhauser, em licença para tratamento de saúde.

3. ANDREA DA ROSA LUZ, solteira, nascida em 28.03.1968, CE. Getúlio Vargas, código 01.04.013, município de Florianópolis, Disc. 307, Hab. 100, C.H. 20 hs, no período de 10 de julho a 09 de dezembro de 1987, face ao impedimento da titular Helena Maria Suzin Ceccato, em licença prêmio.

4. LUIZ ANTONIO MACHADO, (matr. nº 177.016), casado, nascido em 04.01.1955, EB. Lúcia do Livramento Mayvorne, código 01.01.004, município de Florianópolis, Disc. 307, Hab. 300, C.H. 20 hs, no período de 27 de julho a 25 de outubro de 1987, face ao impedimento da titular Maria Aurea Botter, em licença de gestação.

Florianópolis, em 18.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 11.082 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve ADMITIR, de acordo com o artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, para em caráter temporário atuarem nos estabelecimentos de ensino, pertencentes a 01ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Florianópolis:

1. VALDECI SAGAZ, (matr. nº 192.103), casada, nascida em 17.04.1955, CE. Simão José Hess, código 01.02.006, município de Florianópolis, Disc. 544, Hab. 100, C.H. 10 hs, a partir de 30 de abril de 1987.

2. MARINETE FLORISBELA VIEIRA SILVA, casada, nascida em 24.12.1963, EB. Otília Cruz, código 01.06.003, município de Florianópolis, Hab. 100, C.H. 20 hs, Disc. 205, a partir de 28 de abril de 1987.

Florianópolis, em 18.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 11.083 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 10a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Concórdia.

1. ROSA MATHILDE CAPELESSO, (matr. nº 201.999), separada legalmente, nascida em 19.07.1949, EI. São José, código 10.07.117, município de Piratuba, Portaria P/nº 4234, de 18.04.86, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

2. IZOLINA LAZZAROTO PAZ, (matr. nº 152.891), casada, nascida em 27.06.1955, CE. Carlos Chagas, código 10.07.101, município de Piratuba, Portaria P/nº 11297, de 24.07.86, a partir de 15 de fevereiro de 1987.

3. MARCIA REGINA KO FREITAG FABRIN, (matr. nº 202.080), casada, nascida em 14.11.1965, EI. Linha Hachmann, código 10.07.109, município de Piratuba, Portaria P/nº 038, de 12.03.87, a partir de 26 de março de 1987.

4. DENISE ROSA FONTANA MATTIA, (matr. nº 203.188), solteira, nascida em 06.05.1968, EB. Vidal Ramos Júnior, código 10.01.004, município de Concórdia, Portaria P/nº 6228, de 16.05.86, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

5. OSVALDO DUARTE, (matr. nº 182.453), casado, nascido em 27.03.1953, EB. Deodoro, código 10.03.001, município de Concórdia, Portaria P/nº 5924, de 22.05.87, a partir de 23 de abril de 1987.

6. JOSÉ RICARDO FLORIANI, (matr. nº 174.154), solteiro, nascido em 16.12.1957, CE. Profº Olavo Cecco Rigon, código 10.02.002, município de Concórdia, Portaria P/nº 4223, de 18.04.86, a partir de 01 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 18.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 11.084 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 10a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Concórdia.

1. GLADIMIR DUTRA DA CUNHA, (matr. nº 205.390), casado, nascido em 06.06.1962, EB. Vidal Ramos Júnior, código 10.01.004, município de Concórdia, Portaria P/nº 9060, de 17.06.86, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

2. SOELI CASSOL, (matr. nº 169.807), casada, nascida em 05.09.1958, EB. José Pirezian, código 10.01.003, município de Concórdia, Portaria P/nº 4224, de 18.04.86, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

3. MARISETE DAL BELLO, (matr. nº 205.411), solteira, nascida em 28.08.1967, EI. São Braz, código 10.03.015, município de Concórdia, Portaria P/nº 8369, de 06.06.86, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

4. GELSI SCHNEIDER CASSOL, (matr. nº 151.348) casada, nascida em 29.03.1949, EB. Walter Fontana, código 10.04.003, município de Concórdia, Portaria P/nº 6064/86, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

5. MARIA JAQUELINE TASCA, (matr. nº 188.317), solteira, nascida em 01.05.1965, EB. Romeu de Sisti, código 10.03.006, município de Concórdia, Portaria P/nº 4222, de 18.04.86, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

6. HELENA RIGO, (matr. nº 194.966), solteira, nascida em 20.05.86, EB. Frei Cipriano Charon, código 10.03.004, município de Concórdia, Portaria P/nº 6371, de 20.05.86, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 18.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 11.090 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve ADMITIR, de acordo com o artigo 2º, § 2º, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, para em caráter temporário atuarem nos estabelecimentos de ensino, pertencentes a 10ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Concórdia:

1. NOELI WOLOSZYN, (matr. nº 201.179), solteira, nascida em 16.06.1967, Escola Isolda da Linha Jundiá, código 10.05.014, município de Ipumirim, Hab. 30, CH. 20 hs, no período de 29 de junho a 28 de julho de 1987, face ao impedimento da titular Carmen Santana Rosset, em licença para tratamento de saúde.

2. TEREZA JULITA SGARBOSSA, (matr. nº 135.267), casada, nascida em 03.10.1956, Escola Básica Irmã Anunciata Sperandio, código 10.04.101, município de Peritiba, Hab. 30, CH. 20 hs, no período de 30 de junho a 29 de julho de 1987, face ao impedimento da titular Heloisa Tomasi Cemin, em licença para tratamento de saúde.

3. SONIA MARIA QUEIROZ DE JESUS, (matr. nº 207.942), casada, nascida em 10.12.1953, Colégio Estadual Seara, código 10.06.002, município de Seara, Disc. 311, Hab. 300, CH. 20 hs, no período de 23 de julho a 06 de agosto de 1987, face ao impedimento do titular João Antonio Braun, em licença para tratamento de saúde.

4. VILMARIZE BELLÉ ENGEL, casada, nascida em 19.11.1967, Colégio Estadual Seara, código 10.06.001, município de Seara, Disc. 202, Hab. 100, CH. 20 hs, no período de 23 de julho a 06 de agosto de 1987, face ao impedimento do titular João Antonio Braun, em licença para tratamento de saúde.

Florianópolis, em 18.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 11.085 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 10ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Concórdia.

1. MARIA MORESCHI CHEROBIN, (matr. nº 202.072), casada, nascida em 25.07.1955, EB. Profº Luiz Sanches B. Trindade, código 10.09.002, município de Xavantina, Portaria P/ nº 4310, de 22.04.86, a partir de 01 de março de 1987.

2. MARILENE CERIOLLI, (matr. nº 191.314), solteira, nascida em 08.11.1964, EI. Passo das Antas, código 10.09.011, município de Xavantina, Portaria P/nº 2380, de 19.03.86, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

3. MARCIA MARIA CAON COLPANI, (matr. nº 182.484), casada, nascida em 16.05.1962, EB. Profº Luiz S.B. Trindade, código 10.09.002, município de Xavantina, Portaria P/nº 6133, de 28.05.84, a partir de 24 de março de 1987.

Florianópolis, em 18.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 11.086 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve ADMITIR, de acordo com o artigo 2º, § 2º, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, para em caráter temporário atuarem nos estabelecimentos de ensino, pertencentes a 01ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Florianópolis:

1. ROSANGELA TEREZINHA LEOPOLDINO GAMBA, (matr. nº 163.317), casada, nascida em 22.01.1959, EB. Osvaldo Rodrigues Cabral, código 01.10.054, município de São José, Hab. 30, C.H. 20 hs, no período de 04 de junho a 03 de agosto de 1987, face ao impedimento da titular, Mônica Prim, em licença para tratamento de saúde.

2. ROSELI DE CAMPOS, (matr. nº 206.233), separada legalmente, nascida em 16.11.1962, EB. Homero de Miranda Gomes, código 01.10.058, município de São José, Hab. 30, C.H. 20 hs, a partir de 09 de junho de 1987, face ao impedimento da titular, Alvací de Oliveira Cardoso, exercendo cargo comissionado.

3. ARLENE DONÁRIA CARDOSO NAU, (matr. nº 134.727), casada, nascida em 24.10.1957, EB. Homero de Miranda Gomes, código 01.10.058, município de São José, Hab. 30, C.H. 20 hs, a partir de 09 de junho de 1987, face ao impedimento da titular, Alvací de Oliveira Cardoso, exercendo a função de responsável pela Direção.

Florianópolis, em 18.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 11.087 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 10ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Concórdia.

1. MARILENE DE FÁTIMA X. KERBER, (matr. nº 169.448), casada, nascida em 09.10.1960, EB. João Batista de La Salle, código 10.04.002, município de Concórdia, Portaria P/nº 2497, de 20.03.86, a partir de 01 de março de 1987.

2. SALETE TEREZINHA LANDO BERNARDO, (matr. nº 169.806), casada, nascida em 19.01.1960, EB. São João Batista de La Salle, código 10.04.002, município de Concórdia, Portaria P/ nº 4236, de 18.04.86, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

3. ROSELI SALETE VANZIN, (matr. nº 180.554), nascida em 29.10.1944, CE. Profº Olavo Ceco Rigon, código 10.02.002, município de Concórdia, Portaria P/nº 6793, de 03.06.83, a partir de 13 de maio de 1987.

Florianópolis, em 18.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 11.088 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve ADMITIR, de acordo com o artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, para em caráter temporário atuarem nos estabelecimentos de ensino, pertencentes a 01ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Florianópolis:

1. EDSON LUIZ CÚRCIO, (matr. nº 169.842), solteiro, nascido em 31.08.1959, EB. Eloisa Maria Prazeres de Faria, código 01.08.010, município de Biguaçu, Disc. 307, Hab. 300, C.H. 40 hs, a partir de 16 de julho de 1987.

2. SANDRA REGINA DA ROSA MEDEIROS, (matr. nº 164.058), casada, nascida em 16.09.1963, EB. Benonívio João Martins, código 01.11.036, município de Palhoça, Hab. 30, C.H. 20 hs, a partir de 13 de abril de 1987.

Florianópolis, em 18.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 11.089 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 18ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Canoinhas.

1. RAINILDA SCHWB LERNER, (matr. nº 203.412) solteira, nascida em 05.01.1961, EI. São José do Maratá, código 18.05.058, município de Porto União, Portaria P/nº 4898, de 25.04.86, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

2. LUCIANE NATALINA WENDT, (matr. nº 185.656), solteira, nascida em 25.12.1965, GE. José Groskopf, código 18.01.001, município de Canoinhas, Portaria P/nº 2409, de 13.04.87, a partir de 31 de maio de 1987.

3. LUIZ CARLOS BRANDL, (matr. nº 150.148), casado, nascido em 20.09.1957, EI. Santa Haydê, código 18.01.022, município de Canoinhas, Portaria P/nº 6222, de 10.06.87, a partir de 25 de maio de 1987.

Florianópolis, em 18.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 11.091 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86 e tendo em vista o que consta no Processo nº 90.748/87/SE, resolve ADMITIR, de acordo com o artigo 2º, § 2º, da Lei nº 6032, de 17.02.82, ROSANA DE FATIMA DA SILVA, (matrícula nº 213.696), nascida em 23.06.1967, habilitação 30, para em caráter temporário atuar na Escola Básica Profº

Luiz Sanches B. da Trindade, código 10.09.002, município de Xavantina, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 20 de julho a 20 de setembro de 1987, face ao impedimento da titular. Inês Caon Tumelero, em licença prêmio.

Florianópolis, em 18.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 11.092 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86 e tendo em vista o que consta no Processo nº 99.012/87/SE, resolve ALTERAR, a Portaria P/nº 3178, de 18.04.85, que admitiu ALVARO ANTONIO MAURINA, (matrícula nº 185.412), solteiro, nascido em 13.06.1961, para em caráter temporário atuar no Colégio Estadual Frei Evaristo, código 14.04.110, município de Videira, na parte referente a carga horária que deverá ser: Disc. 301, Hab. 100, C.H. 40 hs, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 18.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 11.093 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86 e tendo em vista o que consta no Processo nº 99.012/87/SE, resolve EXCLUIR, da alteração de admissão, ALVARO ANTONIO MAURINA, (matrícula nº 185.412), solteiro, nascido em 13.06.1961, efetuada através da Portaria P/nº 4673, de 18.05.87, para em caráter temporário atuar no Colégio Estadual Frei Evaristo, código 14.04.110, município de Videira.

Florianópolis, em 18.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 11.094 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, e tendo em vista o que consta no Processo nº 80783/87/SE, resolve ADMITIR, de acordo com o artigo 2º, § 2º, da Lei nº 6032, de 17.02.82, CLAUDETE PASSOLE PANEGALLI, casada, nascida em 29.04.1968, habilitação 10, para em caráter temporário atuar na Fundação Catarinense de Educação Especial, para ter exercício na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, município de Chapadão, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 27 de maio a 27 de agosto de 1987, face ao impedimento da titular Terezinha Luiza Da Reid Leite, em licença prêmio.

Florianópolis, em 18.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 11.095 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86 e tendo em vista o que consta no Processo nº 89.924/87/SE, resolve ADMITIR, de acordo com o artigo 2º, § 2º, da Lei nº 6032, de 17.02.82, MARIA LUCIA DA CRUZ, (matrícula nº 205.461), solteira, nascida em 20.05.1964, habilitação 30, para em caráter temporário atuar em classe remanescente ocorrida em 1987, na Escola Básica

Laércio Caldeira de Andrade, código 01.09.037 município de São José, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 23 de maio de 1987, enquanto houver impossibilidade de absorção por um professor titular.

Florianópolis, em 18.08.87
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 11.096 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86 e tendo em vista o que consta no Processo nº 90.997/87/SE, resolve ADMITIR, de acordo com o artigo 2º, § 2º, da Lei nº 6032, de 17.02.82, ELIANA SCHMIDT DE MORAES, casada, nascida em 24.12.1960, habilitação 30, para em caráter temporário atuar na Fundação Catarinense de Educação Especial para ter exercício na Creche São Francisco de Assis, município de Florianópolis, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 02 de julho a 29 de outubro de 1987, face ao impedimento da titular, Elenita Schmidt Vieira, em licença de gestação.

Florianópolis, em 18.08.87
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 11.097 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86 e tendo em vista o que consta no Processo nº 90.034/87/SE, resolve ADMITIR, de acordo com o artigo 2º, § 2º, da Lei nº 6032, de 17.02.82, ELIANA SCHMIDT DE MORAES, casada, nascida em 24.12.1960, habilitação 30, para em caráter temporário atuar na Fundação Catarinense de Educação Especial, em exercício na Creche de São Francisco de Assis, município de Florianópolis, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 10 de abril a 19 de agosto de 1987, face ao impedimento da titular, Claudete Nilza Damasco, em licença de gestação.

Florianópolis, em 18.08.87
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 11.098 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86 e tendo em vista o que consta no Processo nº 71.028/87/SE, resolve RETIFICAR, a Portaria P/nº 8356, de 23.04.84, que admitiu AMÉLIA CASSOL BAINHA, (matrícula nº 134.294), solteira, nascida em 14.03.1957, para em caráter temporário atuar na Escola Básica Aldo Câmara da Silva, código 01.09.006, município de São José, na parte referente a vigência que deverá ser: a partir de 20 de fevereiro de 1984, e não como consta na referida portaria.

Florianópolis, em 18.08.87
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 11.099 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86 e tendo em vista o que consta no Processo nº 92.063/87/SE, resolve ADMITIR, de acordo com o artigo 2º, § 2º, da

Lei nº 6032, de 17.02.82, MARIA TEREZA CHAGAS, (matrícula nº 163.253), solteira, nascida em 10.03.1962, para em caráter temporário atuar na Escola Básica Antonio Colonetti, código 03.06.028, município de Içara, no período de 23 de fevereiro a 30 de julho de 1987, face ao impedimento da titular, conforme especificação abaixo:
DISCIPLINA HABILITAÇÃO CARGA HORÁRIA
307 300 10

Florianópolis, em 18.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 11.100 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86 e tendo em vista o que consta no Processo nº 92.063/87/SE, resolve ADMITIR, de acordo com o artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6032, de 17.02.82, MARIA TEREZA CHAGAS, (matrícula nº 163.253), solteira, nascida em 10.03.1962, para em caráter temporário atuar na Escola Básica Antonio Colonetti, código 03.06.028, município de Içara, a partir de 23 de fevereiro de 1987, conforme especificação abaixo:
DISCIPLINA HABILITAÇÃO CARGA HORÁRIA
307 300 20

Florianópolis, em 18.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 11.101 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86 e tendo em vista o que consta no Processo nº 87255/87/SE, resolve CONSIDERAR DISPENSADA, de acordo com o artigo 31, item II, da Lei nº 6032, de 17.02.82, ALAIDE TEREZINHA PERIS GABRIEL, (matr. nº 133.956), casada, nascida em 04.09.1962, admitida pela Portaria P/ nº 3969, de 17.04.86, para em caráter temporário atuar na Colégio Estadual de Turvo, código 15.04.028, município de Turvo, a partir de 12 de junho de 1986.

Florianópolis, em 18.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 11.102 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86 e tendo em vista o que consta no Processo nº 58882/87/SE, resolve CONSIDERAR DISPENSADA, de acordo com o artigo 31, item II, da Lei nº 6032, de 17.02.82, JOÃO INÁCIO DE SOUZA, (matr. nº 153.438), casado, nascido em 11.12.1960, admitido pela Portaria P/nº 13.011, de 14.05.82, para em caráter temporário atuar na Escola Isolada 'Rio das Pedras', código 21.04.009, município de Leoberto Leal, a partir de 28 de janeiro de 1985.

Florianópolis, em 18.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 11.103 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve CONSIDERAR DISPENSADA, de acordo com o artigo 31, item II, da Lei nº 6032, de 17.02.82, MARIA EMÍLIA FIGUEIREDO, (matr. nº 139.323), solteira, nascida em 25.01.1961, admitida pela Portaria P/nº 9107, de 22.04.82, para em

caráter temporário atuar na Escola Isolada Arnópolis, código 21.05.009, município de Alfredo Wagner, a partir de 28 de janeiro de 1985.

Florianópolis, em 18.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 11.104 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86 e tendo em vista o que consta no Processo nº 71735/87/SE, resolve CONSIDERAR DISPENSADO, de acordo com o artigo 31, item IV, da Lei nº 6032, de 17.02.82, OKTAYO DEL GATZ JUNIOR, (matr. nº 146.506), solteiro, nascido em 27.12.1963, admitido pela Portaria P/nº 10254, de 14.06.83, para em caráter temporário atuar na Escola Básica Trâmá Maria Felicitas, código 18.03.026, município de Cocalândia, a partir de 17 de fevereiro de 1986.

Florianópolis, em 18.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 11.105 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86 e tendo em vista o que consta no Processo nº 81420/87/SE, resolve CONSIDERAR DISPENSADA, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, MARIA TERESINHA SANTOS PORTO, (matrícula nº 134.073), viúva, nascida em 11.10.1938, admitida pela Portaria P/ nº 14985, de 14.05.82, para em caráter temporário atuar na Escola Isolada Sangra D'Árcia, código 15.05.075, município de Sombrio, a partir de 01 de março de 1985.

Florianópolis, em 18.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 11.106 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86 e tendo em vista o que consta no Processo nº 75241/87/SE, resolve CONSIDERAR DISPENSADA, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, ROSA MARIA BORGES LEAL, (matr. nº 139.387), casada, nascida em 30.08.1948, admitida pela Portaria P/nº 14966, de 14.05.82, para em caráter temporário atuar na Escola Profissional Feminina Kirana Lucarda, código 15.01.056, município de Araranguá, a partir de 23 de maio de 1984.

Florianópolis, em 18.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 11.107 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item II, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 15a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Araranguá.

- 1. ROSA MARIA PIZZATTO, (matr. nº 148.155), solteira, nascida em 10.01.1961, EB. Mota Pires, código 15.02.044, município de Araranguá, Portaria P/nº 95059, de 08.05.85, a partir de 01 de fevereiro de 1987.

2. SONIA MARIA KNOB CALDIERARO, (matr. nº 168.589), casada, nascida em 09.05.1950, EB. Jacinto Machado, código 15.03.023, município de Jacinto Machado, Portaria P/nº 14934, de 14.05.82, a partir de 01 de fevereiro de 1986.

Florianópolis, em 18.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 11.108 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve ADMITIR, de acordo com artigo 2º, § 2º, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, para em caráter temporário atuar em nos estabelecimentos de ensino pertencentes a 12ª. Unidade de Coordenação Regional, sediada em São Miguel do Oeste:

1- MIRTA CLARICE WIEDTHAUER, (matr. nº 150.202), casada, nascida em 06.11.1956, EB. Tiradentes, código 12.08.029, município de Cunha Porã, Disc. 204, Hab. 100, CH. 20 hs, no período de 08 de junho a 07 de julho de 1987, face ao impedimento do titular Décio Mathias Brandt, em licença para tratamento de saúde.

2- IVANIR HERMINIA BRANCHER PASQUALOTTO, (matr. nº 196.320), casada, nascida em 21.07.1960, EB. Profº Patrício João de Oliveira, código 12.08.028, município de Cunha Porã, Disc. 204, Hab. 100, CH. 30 hs, no período de 01 de maio a 27 de junho de 1987, face ao impedimento do titular Nelson Wagner, em licença prêmio.

3- CLAUDINA MARIA PEDRASSANI, (matr. nº 202.363), solteira, nascida em 02.02.1966, EI. Linha Campinas, código 12.06.014, município de Cunha Porã, Hab. 30, CH. 20 hs, no período de 11 de maio a 10 de setembro de 1987, face ao impedimento da titular Idalina Dulce Alberti, em licença de gestação.

Florianópolis, em 18.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 11.109 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve ADMITIR, de acordo com o artigo 2º, § 2º, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados para em caráter temporário atuarem nos estabelecimentos de ensino pertencentes a 12ª. Unidade de Coordenação Regional, sediada em São Miguel do Oeste:

1- GILBERTO SPIER, (matr. nº 199.260), casado, nascido em 26.12.1963, EB. Delminda Silveira, código 12.08.032, município de Mondai, Disc. 307, Hab. 100, CH. 10 hs, no período de 29 de junho a 18 de julho de 1987, face ao impedimento do titular Pedro Ubiratan Moreira Soares, em licença para tratamento de saúde.

2- MARISTELA ENDRIGO, solteira, nascida em 03.02.1967, CE. Profa. Genoveva Dalls Costa, código 12.08.029, município de Mondai, Disc. 302, Hab. 100, CH. 20 hs, no período de 13 de julho a 12 de agosto de 1987, face ao impedimento do titular Eri Perini, em licença para tratamento de saúde.

3- ROSANE MARISA PASINI, (matr. nº 181.220), solteira, nascida em 25.02.1965, EB. Delminda Silveira, código 12.08.032, município de Mondai, Disc. 307, Hab. 100, CH. 20 hs, no período de 29 de junho a 18 de julho de 1987, face ao impedimento da titular Pedro Ubiratan Moreira Soares, em licença para tratamento de saúde.

Florianópolis, em 18.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 11.110 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item IV, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 18ª. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Canoinhas.

1. ELIANE DE FÁTIMA WOLTER, (matr. nº 195.839), solteira, nascida em 17.03.1967, EI. Anta-Gorda, código 18.01.002, município de Canoinhas, Portaria P/nº 4933, de 25.04.86, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

2. LILI MARLENE ARTNER PANEITZ, (matr. nº 124.851), viúva, nascida em 05.09.1951, EI. Barreiros, código 18.01.003, município de Canoinhas, Portaria P/nº 7205, de 27.05.86, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

3. ANA MARIA KASCHUK, (matr. nº 198.705), solteira, nascida em 15.04.1966, EI. Paciência dos Neves, código 18.01.013, município de Canoinhas, Portaria P/nº 4933, de 25.04.86, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

4. SARA COLLODEL, (matr. nº 195.917), solteira, nascida em 20.05.1963, EERR. Edemita C. Rosa, código 18.01.026, município de Canoinhas, Portaria P/nº 7994, de 30.05.85, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

5. NOELI THIEH, (matr. 195.865), solteira, nascida em 01.08.1966, CE. Colombo Machado Salles, código 18.02.059, município de Três Barras, Portaria P/nº 9169, de 18.06.86, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

6. APARECIDA DA SILVA BARBOSA, (matr. nº 170.458), solteira, nascida em 19.10.1963, CE. Colombo Machado Salles, código 18.02.059, município de Três Barras, Portaria P/nº 4897, de 25.04.86, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 18.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 11.111 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item IV, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 18ª. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Canoinhas.

1. SILVIO FERREIRA DOS SANTOS, (matr. nº 204.735), solteiro, nascido em 13.05.1961, EI. Rio D'Areia do Meio, código 18.02.011, município de Canoinhas, Portaria P/nº 8308, de 05.06.86, a partir de 17 de fevereiro de 1987.

2. JOAO FRANCISCO SPITZNER, (matr. nº 186.168), casado, nascido em 24.06.1951, EI. Imbuia, código 18.02.005, município de Canoinhas, Portaria P/nº 4940, de 25.04.86, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

3. LUIZ CARLOS BRANDI, (matr. nº 150.148), solteiro, nascido em 20.09.1957, EI. Anta Gorda, código 18.01.002, município de Canoinhas, Portaria P/nº 4897, de 25.04.86, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

4. MARLENE KRULL, (matr. nº 162.942), solteira, nascida em 19.10.1960, EERR. Aurora da Silva Braga, código 18.03.016, município de Canoinhas, Portaria P/nº 4940, de 25.04.86, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

5. TEREZINHA GONÇALVES DE LIMA, (matr. nº 179.808), solteira, nascida em 04.01.1965, EI. Lagoa do Sul, código 18.02.006, município de Canoinhas, Portaria P/nº 9615, de 11.07.84, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

6. MARILENE WITTLICH, (matr. nº 199.125), solteira, nascida em 30.08.1967, EB. Júlia B.

Zaniolo, código 18.01.030, município de Canoinhas, Portaria P/nº 4933, de 25.04.86, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 18.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 11.112 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve ADMITIR, de acordo com o artigo 2º, § 2º, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, para em caráter temporário atuarem nos estabelecimentos de ensino, pertencentes a 01ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Florianópolis:

1. ALSIRETE SCHUTZ, (matr. nº 179.471), solteira, nascida em 09.06.1958, CE. Silveira de Matos, código 01.19.019, município de Santo Amaro da Imperatriz, Disc. 203, Hab. 300, C.H. 20 hs, no período de 02 de julho a 01 de outubro de 1987, face ao impedimento da titular, Zenit Bruggemann de Souza, em licença prêmio.

2. LUZIA DANIEL LIBERATO, (matr. nº 158.100) solteira, nascida em 13.12.1959, EERR. Dr. Ivo Silveira, código 01.18.060, município de Paulo Lopes, Hab. 30, C.H. 20 hs, a partir de 30 de abril de 1987, face ao impedimento da titular, Marinete de Souza Rosa, exercendo a função de responsável pela direção.

3. ENEDIR TEREZINHA FELIPE JORGE, (matr. nº 096.819), casada, nascida em 04.07.1953, EI. Alto Garcia, código 01.13.002, município de Angelina, Hab. 30, C.H. 20 hs, a partir de 24 de junho de 1987, face ao impedimento do titular, Luiz Gonzaga Bastos, exercendo cargo comissionado.

4. SILVETE SELMA DE MELO, solteira, nascida em 22.09.1962, CE. Aderbal Ramos da Silva, código 01.07.059, município de Governador Celso Ramos, Disc. 304, Hab. 100, C.H. 20hs, Disc. 305, Hab. 100, C.H. 10 hs, no período de 03 de junho a 02 de setembro de 1987, face ao impedimento da titular, Debrandina Henrique Ramos, em licença prêmio.

Florianópolis, em 18.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 11.113 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve ADMITIR, de acordo com o artigo 2º, § 2º, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, para em caráter temporário atuarem nos estabelecimentos de ensino, pertencentes a 01ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Florianópolis:

1. JORGE THEIL FILHO, solteiro, nascido em 26.08.1949, CE. João Silveira, código 01.11.029, município de Palhoça, Disc. 202, Hab. 300, C.H. 20 hs, no período de 13 de maio a 21 de julho de 1987, face ao impedimento do titular, Luiz Carlos Marvila, em licença prêmio.

2. DELCIA JUTEL, (matr. nº 200.856), solteira, nascida em 11.11.1962, EB. Vicente Silveira, código 01.11.032, município de Palhoça, Disc. 302, Hab. 100, C.H. 20 hs, no período de 20 de julho a 16 de novembro de 1987, face ao impedimento da titular, Joana Lúcia Cardoso, em licença de gestação.

3. GILBERTO ZACCHI, solteiro, nascido em 25.03.1963, EB. Nicolina Iancredo, código 01.11.024, município de Palhoça, Disc. 301, Hab. 100, C.H. 20 hs, no período de 03 de maio a 03 de junho de 1987, face ao impedimento da titular, Rosilda L. Rosa Oriques, em licença de gestação.

4. LINO DAVID WEISS, (matr. nº 205.422), solteiro, nascido em 26.05.1965, CE. Gov. Ivo Silveira, código 01.12.001, município de Palhoça, Disc. 304, Hab. 100, C.H. 30 hs, Hab. 100, Disc. 305, C.H. 10 hs, no período de 11 de maio a 10 de julho de 1987, face ao impedimento da titular, Maria Joaneete da Silva, em licença prêmio.

Florianópolis, em 18.08.87

JORJO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 11-114 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve ADMITIR, de acordo com o artigo 2º, § 2º, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, para em caráter temporário atuarem na Fundação Catarinense de Educação Especial, para ter exercício na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, município de Santo Amaro da Imperatriz:

1. MARIA TEREZINHA VENTURA, (matr. nº 206.255), solteira, nascida em 26.08.1966, Hab. 30, C.H. 20 hs, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 1987, face ao impedimento da titular, Terezinha de Abreu Derner, em licença para tratamento de saúde.

2. MARION ABREU DERNER, (matr. nº 206.253), solteira, nascida em 01.11.1967, Hab. 30, C.H. 20 hs, no período de 09 de junho a 02 de julho de 1987, face ao impedimento da titular, Terezinha de Abreu Derner, em licença para tratamento de saúde.

3. DENISE APARECIDA FREITAS, (matr. nº 164.053), solteira, nascida em 25.06.1964, Hab. 30, C.H. 20 hs, no período de 09 de junho a 02 de julho de 1987, face ao impedimento da titular, Terezinha de Abreu Derner, em licença para tratamento de saúde.

Florianópolis, em 18.08.87

JORJO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 11-115 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve ADMITIR, de acordo com o artigo 2º, § 2º, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, para em caráter temporário atuarem nos estabelecimentos de ensino, pertencentes a 01ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Florianópolis:

1. VERA LUCIA DE SOUZA, solteira, nascida em 28.01.1966, EI, Pagará, código 01.09.015, município de São José, Hab. 30, C.H. 20 hs, a partir de 20 de maio de 1987, face ao impedimento da titular, Maria de Lourdes Bilck, exercendo a função de Auxiliar de Diretor.

2. MARIA GORETE VENTURA MARTINS, (matr. nº 203.513), casada, nascida em 20.11.1960, EB, Américo Vespúcio Prates, código 01.10.053, município de São José, Hab. 30, C.H. 20 hs, no período de 20 de julho a 19 de dezembro de 1987, face ao impedimento da titular, Maria Nazareth Ventura Coelho, em licença prêmio.

3. CARLOS ALBERTO SIQUEIRA MENEZES, solteiro, nascido em 16.07.1946, CE, Wanderley Júnior, código 01.10.056, município de São José, Hab. 100, Disc. 475, C.H. 30 hs, no período de 17 de maio a 12 de julho de 1987, face ao impedimento da titular, Helvecio Costa Bousfield, em licença prêmio.

4. MARIA DA GLÓRIA SOUZA MEDEIROS, (matr. nº 202.602), casada, nascida em 15.08.1961, EB, Francisco Tolentino, código 01.09.034, município de São José, Disc. 204, Hab. 100, C.H. 20 hs, no período de 15 de abril a 12

de agosto de 1987, face ao impedimento da titular, Dalal El Achkar, em licença para tratamento de saúde.

Florianópolis, em 18.08.87

JORJO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 11-116 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 21ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Ituporanga:

1. ALDADI MARIA FILIPETO SILVEIRA, (matr. nº 201.830), casada, nascida em 22.09.1955, CE, Roberto Moritz, código 21.01.051, município de Ituporanga, Portaria P/nº 5971, de 22.05.87, a partir de 02 de junho de 1987.

2. NELI NIENKOTTER PHILIPPI, (matr. nº 104.220), casada, nascida em 29.06.1948, CE, Roberto Moritz, código 21.01.051, município de Ituporanga, Portaria P/nº 5869, de 21.05.87, a partir de 28 de abril de 1987.

3. VALDONIR PEDRO ABREU, (matr. nº 206.382), solteiro, nascido 25.04.1965, CE, Roberto Moritz, código 21.01.051, município de Ituporanga, Portaria P/nº 4498, de 15.05.87, a partir de 19 de maio de 1987.

4. DENISE GORETTI STEIN, (matr. nº 196.930), solteira, nascida em 10.01.1966, Fundação Catarinense de Educação Especial, em exercício na APAE, município de Ituporanga, Portaria P/nº 7623, de 30.05.86, a partir de 01 de fevereiro de 1987.

5. ANELIZE SCHUHNACHER, (matr. nº 211.276), nascida em 03.05.1965, CE, Roberto Moritz, código 21.01.051, município de Ituporanga, Portaria P/nº 4346, de 14.05.87, a partir de 01 de julho de 1987.

6. ROSELI KUNHEN STUPE, (matr. nº 193.404), casada, nascida em 20.10.1962, CE, Dr. Frederico Rolla, código 21.02.060, município de Atalanta, Portaria P/nº 3897, de 25.04.85, a partir de 20 de julho de 1987.

Florianópolis, em 18.08.87

JORJO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 11-117 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve ADMITIR, de acordo com o artigo 2º, § 2º, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, para em caráter temporário atuarem nos estabelecimentos de ensino, pertencentes a 01ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Florianópolis:

1. DULCE REGINA ANTUNES DA SILVA, (matr. nº 201.131), solteira, nascida em 19.02.1957, CE, Getúlio Vargas, código 01.04.013, município de Florianópolis, Hab. 30, C.H. 20 hs, no período de 13 de julho a 09 de novembro de 1987, face ao impedimento da titular, Maristela Bernadete Degering, em licença para tratamento de saúde.

2. ALENIR ROSA DE SOUZA, (matr. nº 202.576), solteira, nascida em 30.03.1967, EB, Hilda Theodoro Vieira, código 01.02.002, município de Florianópolis, Hab. 30, C.H. 20 hs, no período de 20 de julho a 16 de novembro de 1987, face ao impedimento da titular, Marinês Marangoni Ferrari, em licença de gestação.

3. DIRLENE ZANETTE, (matr. nº 201.197), solteira, nascida em 04.12.1961, CE, Osmar Cunha, código 01.03.012, município de Florianópolis, Disc. 401, hab. 100, C.H. 10 hs, no período de 26 de maio a 31 de dezembro de 1987, por imperativo de convênio.

4. ROSANGELA REGINA DE OLIVEIRA CALDAS, solteira, nascida em 05.08.1964, EB, Leonor de Barros, código 01.02.003, município de Florianópolis, Hab. 30, C.H. 20 hs, a partir de 26 de junho de 1987, face ao impedimento da titular, Onete Terezinha Godrich, exercendo cargo comissionado.

Florianópolis, em 18.08.87

JORJO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 11-118 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve ADMITIR, de acordo com o artigo 2º, § 2º, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, para em caráter temporário atuarem nos estabelecimentos de ensino, pertencentes a 01ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Florianópolis:

1. JUCELITO KANAREK, (matr. nº 208.093), solteiro, nascido em 30.11.1961, CE, Laura Lima código 01.03.011, município de Florianópolis, Disc. 307, Hab. 100, C.H. 30 hs, no período de 27 de março a 30 de junho de 1987, face ao impedimento da titular.

2. JUCÉLIO LAUDELINO SCHMITT, (matr. nº 193.872), solteiro, nascido em 13.10.1963, EB, Celso Ramos, código 01.04.009, município de Florianópolis, Disc. 304, Hab. 200, C.H. 20 hs, no período de 16 de abril a 14 de julho de 1987, face ao impedimento da titular, Valda Frasson Martemdal, em licença para tratamento de saúde.

3. MARISA STOCHI, (matr. nº 158.390), solteira, nascida em 04.09.1952, EB, Rosa Torres de Miranda, código 01.06.004, município de Florianópolis, Disc. 202, Hab. 300, C.H. 10 hs, a partir de 14 de maio de 1987, face ao impedimento da titular, Maria Aparecida K. Silvestre, exercendo cargo comissionado.

4. IONE MARIA DA SILVA, (matr. nº 211.140), solteira, nascida em 17.08.1962, CE, Getúlio Vargas, código 01.04.013, município de Florianópolis, Hab. 30, C.H. 20 hs, no período de 13 de julho a 09 de novembro de 1987, face ao impedimento da titular, Maristela Bernadete Degering Roesner, em licença de gestação.

Florianópolis, em 18.08.87

JORJO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processos Aprovados na Sessão Plenária do dia 4 de agosto de 1987.

Processo n. 1047/86 PARECER Nº 330/87

Interessado - Secretaria da Educação - Florianópolis/SC.

Assunto - Equivalência de estudo de Juvenal Alberto Espinoza Lamas.

Decisão - Pelo deferimento.

Processo n. 587/87 PARECER Nº 331/87

Interessado - Fundação Educacional do Alto Vale do Rio do Peixe - FEARP-Caçador/SC.

Decisão - Favorável à autorização.

Processo n. 400/87, 475/87, 477/87 e 478/87.

PARECER Nº 332/87

Interessado - Rozemere Maria Vaz, Sérgio Murilo da Silveira, Anália Rosângela Santos e Noeli Nalgiba Afonso- Florianópolis/SC.

Assunto - Consulta.
 Decisão - O Conselho Estadual de Educação aprovou o Voto do Relator.
 Processo n. 988/86 PARECER Nº 333/87
 Interessado - Fundação Educacional do Sul de Santa Catarina - FESSC - Tubarão/SC.
 Assunto - Remanejamento de vagas.
 Decisão - Pelo deferimento.
 Processo Nº 1028/86 PARECER Nº 334/87
 Interessado - 16a. Unidade de Coordenação Regional de Brusque - 16ª. UCRE - Brusque/SC.
 Assunto - Regularização da Vida Escolar de Hermes Antônio Luiz da Silva.
 Decisão - Pelo deferimento
 Processo Nº 540/87 Parecer Nº 335/87
 Interessado - Fundação Educacional do Sul de Santa Catarina - FESSC - Tubarão/SC.
 Assunto - Consulta sobre o aproveitamento de estudos em nível superior.
 Decisão - O Conselho Estadual de Educação acompanha o Voto do Relator.
 Processo Nº 570/87 Parecer Nº 336/87
 Interessado - Colégio Estadual Nossa Senhora do Rosário - Lages/SC.
 Assunto - Aumento de turmas no Curso de Magistério de 1ª. a 4ª. série do Ensino de 1º Grau.
 Decisão - Pelo deferimento.
 Processo Nº 473/87 Parecer Nº 337/87
 Interessado - Colégio Estadual Celso Ramos Filho - São Bento do Sul/SC.
 Assunto - Reconhecimento do estabelecimento de ensino de 2º Grau - Curso Técnico em Cerâmica.
 Decisão - Favorável ao reconhecimento.
 Processo Nº 589/87 Parecer Nº 338/87
 Interessado - Colégio Estadual Henrique da Silva Fontes - Rio do Sul/SC.
 Assunto - Reconhecimento do Curso de 2º Grau - Magistério de 1º Grau, 1ª. a 4ª. série.
 Decisão - Favorável ao reconhecimento.
 Processo Nº 1070/86 Parecer Nº 339/87
 Interessado - Colégio Estadual Fridolino Hülse - São Martinho/SC.
 Assunto - Análise do Regimento Escolar.
 Decisão - Pelo deferimento.
 Processo Nº 552/87 Parecer Nº 340/87
 Interessado - Escola Isolada Professora Zélia Roque de Lima Mussi-Chaçapécã/SC.
 Assunto - Consulta da Prefeitura Municipal referente à 1ª. série em regime especial, na Escola Isolada Municipal Zélia Roque de Lima Mussi.
 Decisão - Pedido indeferido.
 Processo Nº 375/87 Parecer Nº 341/87
 Interessado - Conselho Estadual de Educação - Brasília/DF.

Assunto - Consulta - Inclusão de Educação Ambiental nos currículos de 1º e 2º Graus.
 Decisão - O Conselho Estadual de Educação aprovou o Voto do Relator.
 Processo Nº 512/87 Parecer Nº 342/87
 Interessado - Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ - Joinville/SC.
 Assunto - Projeto de autorização para criação e implantação do Curso de Comércio Exterior na Faculdade de Ciências Administrativas.
 Decisão - Favorável à autorização.
 Processo Nº 328/86 Parecer Nº 343/87
 Interessado - Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ - Joinville/SC.
 Assunto - Autorização para o funcionamento do Curso de Educação Artística - habilitação plena em Artes Plásticas.
 Decisão - O Conselho Estadual de Educação aprovou o Voto do Relator.
 Conselho Estadual de Educação em Florianópolis, 04 de agosto de 1987.

Antônio Osvaldo Conci,
 Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina.

JUSTIÇA

Resumo do Termo Aditivo nº 05/87 ao Contrato de Prestação de Serviços firmado entre a Secretaria da Justiça e a OSSEBIL - Serviços Especializados em Limpeza e Conservação Ltda.

O prazo de duração do Contrato é prorrogado até 30 de agosto de 1987.

A presente prorrogação só terá validade após publicação no Diário Oficial e registro no Tribunal de Contas do Estado.

Resumo do Termo Aditivo nº 06/87 ao Contrato de Prestação de Serviços firmado entre a Secretaria da Justiça e a Sociedade Catarinense de Segurança e Serviços Especiais Ltda.

O prazo de duração do contrato é prorrogado até 30 de agosto de 1987.

A presente prorrogação só terá validade após publicação no Diário Oficial e registro no Tribunal de Contas do Estado.

Resumo do Termo Aditivo nº 07/87 ao Contrato de prestação de serviços firmado entre a Secretaria da Justiça e a Sociedade Catarinense de Segurança e Serviços Especiais Ltda.

O prazo de duração do Contrato é prorrogado até 30 de agosto de 1987.

A presente prorrogação só terá validade após publicação no Diário Oficial e registro no Tribunal de Contas do Estado.

AUTARQUIAS

C.R. ALMEIDA S/A-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES.

DJ.076/86/A.2/87-TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA DJ.076/86, FIRMADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA-DER/SC., E A FIRMA C.R. ALMEIDA S/A-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE CORRENTES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA RODOVIA SC-302, TRECHO CAÇADOR-MATOS COSTA, COM 49,005 KM (LOTE 04), na forma abaixo: O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA-DER/SC., representado neste ato por seu Diretor Geral, Engenheiro Civil JOSÉ ACELMO GATO e a firma C.R. ALMEIDA S/A-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES., representada por seu Diretor Vice-Presidente, Senhor HENRIQUE DO REGO ALMEIDA, conforme poderes constantes do Contrato Social arquivado na Diretoria Jurídica do DER/SC., acordam em decorrência dos motivos constantes do processo protocolado no DER/SC., sob o nº 05792 de 16.07.87, autorizado pelo Diretor Geral em ... 21.07.87, em Aditar a cláusula PRIMEIRA-VALOR E DOTAÇÃO do Termo Aditivo DJ.076/86/A.1/86, para execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes e serviços complementares na Rodovia SC-302, trecho Caçador-Matos Costa, com 49,005km (lote 04) mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA-VALOR E DOTAÇÃO: 1. VALOR: O valor do presente Contrato que era de Cz\$94.312.728,40 (noventa e quatro milhões, trezentos e doze mil, setecentos e vinte e oito cruzados e quarenta centavos) é acrescido em mais.... Cz\$725.000.000,00 (setecentos e vinte e cinco milhões de cruzados) para reajustamento, totalizando o valor do Contrato em Cz\$819.312.728,40 (oitocentos e dezenove milhões, trezentos e doze mil, setecentos e vinte e oito cruzados e quarenta centavos). 2. DOTAÇÃO: A despesa deste Aditivo correrá à conta do elemento 4110.00 - Obras e Instalações do Projeto OBRAS RODOVIÁRIAS. CLÁUSULA SEGUNDA-REAJUSTAMENTO-Fica restabelecida no presente Contrato, a cláusula "REAJUSTAMENTO de conformidade com o disposto no Decreto nº94.233 de 15.04.87. CLÁUSULA TERCEIRA-VALIDADE-O presente Aditamento somente surtirá seus jurídicos e legais efeitos, após a sua aprovação pelo Conselho Administrativo do DER/SC., de conformidade com o artigo 8º do Decreto nº23.392 de 24.09.84. Em tudo mais fica perfeitamente ratificado o Contrato de Empreitada DJ.076/86 e Termo Aditivo DJ.076/86/A.1/87-F, por assim estarem acordados, assinam o presente Termo, os representantes acima nomeados, juntamente com as duas testemunhas abaixo. DER/SC., em Florianópolis, 03 de agosto de 1987. ASS.: JOSÉ ACELMO GATO, TEST.: HENRIQUE DO REGO ALMEIDA, TEST.: 42398/0

C.R. ALMEIDA S/A.

DJ.126/85/A.2/87 TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA DJ.126/85 E ADITIVO DJ.126/85/A.1/86, FIRMA DOS ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA-DER/SC., E A FIRMA C.R. ALMEIDA S/A., PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE CORRENTES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NA RODOVIA SC-442, TRECHO BR 101 - JAGUARUNA - ARROIO CORRENTE, NUMA EXTENSÃO DE 12.635 KM, na forma abaixo: O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA - DER/SC., representado neste ato por seu Diretor Geral, Engenheiro Civil JOSÉ ACELMO GATO e a firma C.R. ALMEIDA S/A., representada por seu Diretor Vice Presidente Senhor HENRIQUE DO REGO ALMEIDA conforme poderes constantes do Contrato Social arquivado na Diretoria Jurídica do DER/SC., acordam em decorrência dos motivos constantes do processo protocolado no DER/SC., sob o nº05794 de 16.07.87 e autorização do Diretor Geral em 21.07.87 em Aditar a cláusula VALOR E DOTAÇÃO e REAJUSTAMENTO do Termo Aditivo DJ.126/85/A:1/86, para execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes e serviços complementares na Rodovia SC-442, trecho BR-101 - Jaguaruna-Arroio Corrente, numa extensão de 12.635 km, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA VALOR E DOTAÇÃO: 1. VALOR: O valor do presente Contrato que era de Cz\$15.535.134,96 (quinze milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, cento e trinta e quatro cruzados e noventa e seis centavos) é acrescido em Cz\$541.251,26 (quinhentos e quarenta e hum mil, duzentos e cinquenta e hum cruzados e vinte e seis centavos) para as despesas com diferencial calculado, totalizando o valor do Contrato em Cz\$16.076.386,22 (dezesseis milhões, setenta e seis mil, trezentos e oitenta e seis cruzados e vinte e dois centavos). 2. DOTAÇÃO: A despesa deste Aditivo correrá à conta do elemento 4110.00-Obras e Instalações do Projeto OBRAS RODOVIÁRIAS. CLÁUSULA SEGUNDA REAJUSTAMENTO Fica restabelecido no presente Contrato a cláusula "REAJUSTAMENTO" de conformidade com o disposto no Decreto nº94042 de 18.02.87 e Decreto nº.... 94.233 de 15.04.87. CLÁUSULA TERCEIRA VALIDADE O presente Aditamento somente surtirá seus jurídicos e legais efeitos, após a sua aprovação pelo Conselho Administrativo do DER/SC., de conformidade com o artigo 8º do Decreto nº23.392 de 24.09.84. Em tudo mais fica

perfeitamente ratificado o Contrato de Empreitada DJ. 126/85 e Aditivo DJ.126/85/A.1/86.E, por assim esta - rem acordos, assinam o presente Termo, os representantes acima nomeados, juntamente com as duas testemunhas abaixo.DER/SC., em Florianópolis, 10 de agosto de 1987. ASS.: JOSE ACELMO GAIO ASS.: HENRIQUE DO REGO ALMEIDA TEST.: TEST.: 42398/0

HAYASHI & CIA LIDA.

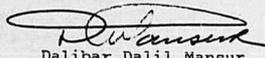
DJ.016/85/A.3/87-TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA DJ.016/85 E ADITIVO DJ.016/85/A.1/86 E DJ.016/85/A.2/86, FIRMADOS ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA - DER/SC., E A FIRMA HAYASHI & CIA LIDA., PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO, OBRAS DE ARTE CORRENTES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NA RODOVIA SC-474, TRECHO BARRA VELHA - MASSARANDUBA, SUB-TRECHO S-J. ITAPERIÓ - DIVISA BARRA VELHA - MASSARANDUBA, NUMA EXTENSÃO DE 15,0 KM, na forma abaixo: O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA - DER/SC., representado neste ato por seu Diretor Geral, Engenheiro Civil JOSÉ ACELMO GAIO e a firma HAYASHI & CIA LIDA., re- apresentada por seu Diretor, Engenheiro Civil KENTARO HAYASHI conforme poderes constantes do Contrato Social arquivado na Diretoria Jurídica do DER/SC., acordam em decorrência dos motivos constantes do processo protocolado no DER/SC., sob o nº05667 de 14.07.87 e autorização do Diretor Geral em 16.07.87 em Aditar a cláusula VALOR E DOTAÇÃO do Termo Aditivo DJ.016/85/A.2/86 e cláusula REAJUSTAMENTO do Termo Aditivo DJ.016/85/A.1/86, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA- VALOR E DOTAÇÃO: 1. VALOR: O valor do presente Contrato que era de Cz\$15.750.149,70 (quinze milhões, setecentos e cinquenta mil, cento e quarenta e nove cruzados e setenta centavos) é acrescido em mais Cz\$830.839,50 (oitocentos e trinta mil, oitocentos e trinta e nove cruzados e cinquenta centavos), para despesas com diferencial calculado, totalizando o valor do Contrato em Cz\$16.580.989,20 (dezesseis milhões, quinhentos e oitenta mil, novecentos e oitenta e nove cruzados e vinte centavos). 2. DOTAÇÃO: A despesa deste Aditivo correrá à conta do elemento 4110.00-Obras e Instalações do Projeto OBRAS RODOVIÁRIAS. CLÁUSULA SEGUNDA-REAJUSTAMENTO: Fica restabelecido no presente Contrato, a cláusula REAJUSTAMENTO de conformidade com o disposto no Decreto nº94.042 de 18.02.87 e Decreto nº94.233 de 15.04.87 CLÁUSULA TERCEIRA-VALIDADE-O presente Aditamento somente surtirá seus jurídicos e legais efeitos, após a sua aprovação pelo Conselho Administrativo do DER/SC., de conformidade com o artigo 8º do Decreto nº23.329 de 24.09.84. Em tudo mais fica perfeitamente ratificado o Contrato de Empreitada DJ.016/85 e Aditivos DJ.016/85/A.1/86 e DJ.016/85/A.2/86.E, por assim estarem acordos assinam o presente Termo, os representantes acima nomeados, juntamente com as duas testemunhas abaixo.DER/SC., em Florianópolis, 10 de agosto de 1987. ASS.: JOSÉ ACELMO GAIO, ASS.: KENTARO HAYASHI, TEST.: TEST.: 42394/0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC

PORTARIA Nº 691/87 - 13.08.87

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59, alínea c, da Consolidação das Leis da Previdência Estadual - CLPE, aprovada pelo Decreto nº 2.512, de 02 de maio de 1977, resolve FAZER CESSAR os efeitos da Portaria nº 144/87, de 06 de março de 1987, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.161, de 11 de março de 1987, que concedeu redução de carga horária de trabalho à funcionária MARISA TEIXEIRA SENISSE, matrícula nº 355.220-9, ocupante do cargo da categoria funcional de Agente Administrativo, nível SA-7-B.

Florianópolis, 13 de agosto de 1987.


Dalibar Dalil Mansur
PRESIDENTE

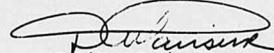
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC

PORTARIA Nº 692/87 - 13.08.87

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59, alínea c, da Consolidação das Leis da Previdência Estadual - CLPE, aprovada pelo Decreto nº 2.512, de 02 de maio de 1977, e tendo em vista o que consta do processo nº 42.725/IPESC, de 03 de agosto de 1987, resolve PRORROGAR A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, a partir de

03 de maio de 1987, de acordo com o Artigo 77, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, com a nova redação dada pelo Artigo 1º da Lei nº 6.801, de 23 de junho de 1986, pelo período de 01 (Hum) ano, à funcionária ZILDA Mª DO LIVRAMENTO DUCKER, viúva, nascida em 02 de maio de 1945, matrícula nº 319.212-1, ocupante do cargo da categoria funcional de Agente Administrativo, nível SA-10-E.

Florianópolis, 13 de agosto de 1987.

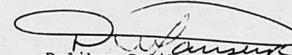

Dalibar Dalil Mansur
PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC

PORTARIA Nº 693/87 - 14.08.87

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59, alínea c, da Consolidação das Leis da Previdência Estadual - CLPE, aprovada pelo Decreto nº 2.512, de 02 de maio de 1977, e de acordo com o Artigo 38, § 1º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, resolve DESIGNAR, a partir de 11 de agosto de 1987, o funcionário ESTEVÃO ANTONIO DA SILVA FILHO, casado, nascido em 07 de janeiro de 1961, matrícula nº 355.207-1, ocupante do cargo da categoria funcional de Agente Administrativo, nível SA-6-C, para substituir SÉRGIO PRIM, na Chefia da Divisão de Administração de Material, nível DAI-5, enquanto durar o impedimento do titular.

Florianópolis, 14 de agosto de 1987.

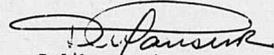

Dalibar Dalil Mansur
PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC

PORTARIA Nº 696/87 - 14.08.87

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59, alínea c, da Consolidação das Leis da Previdência Estadual - CLPE, aprovada pelo Decreto nº 2.512, de 02 de maio de 1977, e de acordo com o Artigo 38, § 1º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, resolve DESIGNAR, a partir de 17 de agosto de 1987, o funcionário HERNANI FERNANDES, solteiro, nascido em 14 de junho de 1966, matrícula nº ... 319.340-3, ocupante do cargo da categoria funcional de Agente Administrativo Auxiliar, nível SA-1-A, para substituir Davi Diniz, na função gratificada de Chefe do Serviço de Contabilidade e Auditoria, nível DAI-3, nas suas faltas e/ou impedimentos.

Florianópolis, 14 de agosto de 1987.


Dalibar Dalil Mansur
PRESIDENTE

57407

FUNDAÇÕES

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SANTA CATARINA

A V I S O

EDITAL Nº 050/87
A Fundação Hospitalar de Santa Catarina, torna público que fará realizar a Tomada de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios (GALÊTO). As propostas deverão ser entregues até as 15:00 horas do dia 27.08.87, no Edifício sede à rua Irmã Benwarda nº 41, Fpolis, SC. Cópia do Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto ao Serviço de Compras no endereço acima mencionado.
Florianópolis, 17 de agosto de 1987

57409

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SANTA CATARINA

A V I S O
EDITAL Nº 051/87

A Fundação Hospitalar de Santa Catarina, torna público que fará realizar a Tomada de Preços para aquisição de Material de Enfermaria e Cirurgia (CANULAS, SONDAS), as propostas deverão ser entregues até as 15:00 horas do dia 01.09.87, no Edifício Sede à rua Irmã Benwarda - 41- Florianópolis, SC. Cópia do Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto ao Serviço de Compras no endereço acima mencionado.
Florianópolis, 17 de agosto de 1987 57408

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SANTA CATARINA

Resumo do Contrato de Prestação de Serviços, Manutenção e Assistência Técnica, nos equipamentos de Ar Condicionado Central do Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes e Hospital Miguel Couto - Ibirama -SC.

a) CONTRATANTES: Fundação Hospitalar de S.C., representada por seu Superintendente Adjunto de Administração - Jânio Wagner Constante, b) Lenz Projetos e Inst. Ltda., representada por sua proprietária Sra. Tereza Lenz. 2) OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção e Assistência Técnica nos equipamentos de Ar Condicionado Central dos Hospitais R.S.J.H.M.G. e H.M.C.-Ibirama-SC, 3) VALOR APROXIMADO: cz\$. 44.500,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos cruzados) mensais. 4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.132.04 - pagto. c/ empenho, cobrança em carteira 6) VIGÊNCIA: 01 de agosto de 87 a 31/12/87 7) FORO: Fpolis. 31/07/87.

57350

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Síntese das decisões da 2797ª Sessão Ordinária do Tribunal de Contas do Estado, realizada da 04.05.1987 - GRUPO II: C-26094/86/Edison Andriano-1-conhecer da consulta e respondê-las nos termos do parecer da Assessoria Técnica; 2-remeter cópia da decisão prolatada em 03.07.85, no processo C-9107/59 da Assembleia Legislativa do Estado - GRUPO III: AP-6721/73/SAA-ordenar o registro do ato - CO-7764/85/DER-julgulgar legal o aditivo - CO-13803/86/DER-julgulgar legal o aditivo e anotar a DOL - CO-29693/86/FESC-anotar os contratos - L-15149/85/FUCAT-julgulgar legal a despesa empenhada e anotar a licitação - L-5174/87/DER-julgulgar legal a licitação e anotar a despesa empenhada - CO-21901/86/DER-julgulgar legal o aditivo - CO-316/84/FUCADESC-julgulgar legais o convênio, os aditivos e anotar as DOLS - AP-11677/85/TJ ordenar o registro do ato ratificatório - L-5175/87/DER-julgulgar legal a licitação e anotar a DOL - CO-1555/87/DER-anotar o contrato e a licitação - CO-20535/86/DER-anotar o termo de re-ratificação e a DOL - CO-2537/87/DER anotar o contrato, a licitação e a DOL - CO-10799/86/DER, CO-11237/86/DER-julgulgar legal o aditivo e anotar a DOL - AP-5247/87/IPESC-ordenar o registro do ato - CO-3757/87/JUCESC anotar o contrato e a DOL - CO-29688/86/IPESC anotar os contratos - CO-2280, CO-24900/86/DER-julgulgar legal a licitação e anotar o contrato e a DOL - GRUPO IV: RA-2951/87/P.M. Taió encaminhar o processo ao GEAPO para que retornem ao Município e termine o levantamento já iniciado - PD-7421/87(Rel.DAD-107/32), PD-7405/87(Rel.DAD-102/28), PD-7377/87(Rel.DAD-108/27)-autorizar a baixa de responsabilidade dos processos constantes da Relação - PC-5401/87/IPESC, PC-22302/86/FATMA, PC-18220/85/GVG, PC-3089/86/SF, PC-14395/86/SF, PC-18670/85/FUCAT, PC-3936, PC-4686/87/CC, PC-18946, PC-21626, PC-30916/86/SF, PC-1396, PC-3966, PC-4206/87/SCET, PC-2046/87/SE, PC-4336/87/SDS, PC-26535/86/GVG, PC-373, PC-2300, PC-5157/86/SF, PC-14249/85/SA, PC-6506/86/SCET, PC-1685/87/DAD, PC-26397/86/DER, PC-22269/86/IPESC, PC-22297/86/FATMA, PC-2457/87/FUCABEM, PC-30847/86/DETER, PC-31918/86/CC, PC-22248, PC-24278/86/SE, PC-380/87/FUCADESC-julgulgar legal a comprovação e autorizar a baixa de responsabilidade - PD-7394/87(Rel.DAD-100/28)-autorizar a baixa de responsabilidade - PC-15401/86/GAPLAN-Fund Educ.Hosp.Assist.Chapecó-sustar o julgamento, convertendo-o em diligência interna à DAD para verificar se o convênio foi aprovado por esta Casa - BLC-3623/86/P.M.Dionísio Cerqueira(outubro a dezembro/85), BLC-11031/86/P.M.

Armazem (janeiro a março/86), BLC-14885/85/P. M. Dionísio Cerqueira (abril a junho/85), BLC-24413/85/P. M. Cionísio Cerqueira (julho a setembro/85) - anotar os balancetes mensais, com remessa de cópia do parecer da DMU à Câmara de Vereadores e ao Prefeito Municipal - BLC-30765/86/PROCAPE - aprovar o balancete mensal de outubro/86, do PROCAPE - / Adiado (art. 31, I, Reg. Interno) - BL-3031/86/P. M. Concorédia, BL-3199/86/P. M. Caibi, BL-3785/86/P. M. Anita Garibaldi, BL-4540/86/P. M. Itajaí, BL-4624/86/P. M. Imbituba, BL-7802/86/P. M. Anchieta, BL-7852/86/P. M. Blumenau, BL-8392/86/P. M. Abelardo Luz, BL-8412/86/P. M. Guaraciaba, BL-8432/86/P. M. Irani, BL-8812/86/P. M. Catanduvas, BL-9342/86/P. M. Canoinhas, BL-9752/86/P. M. Dionísio Cerqueira, BL-10292/86/P. M. Itá, BL-10602/86/P. M. Atalanta - Adiado o julgamento (art. 31, IV, Reg. Interno) - RJ-21898/86/PGF/TC, PR-29703/86/DER - /

/mccp Secretária das Sessões, 15.05.1987

[Assinatura]
Chefe da Secretaria das Sessões

VISTO: Secretária Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SÍNTESE DAS DECISÕES DA 2798ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, REALIZADA A 06.05.87 - GRUPO II - BL-4540/60/P. M. de Itajaí, BL-10602/60/P. M. de Atalanta, BL-3785/69/P. M. de Anita Garibaldi, BL-4624/60/P. M. de Imbituba, BL-7852/61/P. M. de Blumenau, BL-9342/67/P. M. de Canoinhas, BL-8812/60/P. M. de Catanduvas, BL-8432/61/P. M. de Irani, BL-3031/60/P. M. de Concorédia, BL-10292/66/P. M. de Itá, BL-8392/64/P. M. de Abelardo Luz, BL-3199/61/P. M. de Caibi, BL-8412/69/P. M. de Guaraciaba, BL-9752/65/P. M. de Dionísio Cerqueira, BL-7802/60/P. M. de Anchieta - RECOMENDADA A EGRÉGIA CÂMARA DE VEREADORES A APROVAÇÃO DAS CONTAS, DO EXERCÍCIO DE 1985, SUGERINDO QUE, QUANDO DO JULGAMENTO ATENTE PARA AS RESTRICÇÕES APONTADAS - PR-29703/68/DER - POR MAIORIA DE VOTOS, EM PRELIMINAR, RECEBIDO O PEDIDO DE REVISÃO, RETORNANDO O PROCESSO AO RELATOR - GRUPO III - AP-6346/38, AP-6900/74/DSP - ORDENADO O REGISTRO DO ATO - CO-21893/64/DER - JULGADO LEGAL O TERMO ADITIVO - AD-26146/69/SS - JULGADAS LEGAIS AS CONCESSÕES - CO-2620/72/DER - JULGADA LEGAL A CONCESSÃO E ANOTADO O CONTRATO - CO-31690/65/FESC - ANOTA DA RESCISÃO CONTRATUAL - GRUPO IV - PD-7862/76/DAF, PD-7800/73/DAD, PD-7860/71/DAF - AUTORIZADA A BAIXA DE RESPONSABILIDADE DOS PROCESSOS CONSTANTES DAS RELAÇÕES - PC-1670/70/SJ - P. M. de Brusque - 1) AUTORIZADA A BAIXA DE RESPONSABILIDADE; 2) APLICADA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL, ORDENADOR SECUNDÁRIO, A MULTA DE 4/12 MVR, FACE AO ATRASO NA REMESSA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL; 3) FIXADO O PRAZO DE 30 DIAS PARA O RECOLHIMENTO, SEM O QUAL PROCEDER-SE-Á A EXECUÇÃO, NOS TERMOS REGIMENTAIS - BLC-30180/67/DER - ANOTADO O BALANCETE MENSAL DE AGOSTO/86, DA COORD. REGIONAL SUL - PC-1750/72/SF, PC-5042/70/CC, PC-5632/77/SS, PC-4762/77/SE, PC-4902/70/SE, PC-7992/78/DAE, PC-4422/75/FUCADESC, PC-3672/73/FUCABEM, PC-5326/73/GVG, PC-4256/72/SCET, PC-4666/70/SS, PC-5256/77/SS, PC-4536/75/SS, PC-2416/69/SS, PC-4886/74/SE, PC-5836/77/SDS - JULGADA LEGAL A COMPROVAÇÃO, AUTORIZANDO A BAIXA DE RESPONSABILIDADE - / ADIADO O JULGAMENTO (art. 31, I, RI) - RJ-21898/60/PGF/TC -

mcnc/. Secretária das Sessões, 15.05.87

[Assinatura]
Chefe da Secretaria das Sessões

VISTO: Secretária Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SÍNTESE DAS DECISÕES DA 2799ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, REALIZADA A 11.05.87 - GRUPO II - R-29860/60/CC - Paulo Gnzaga Martins da Silva, R-29867/60/CC - Paulo Gonzaga Martins da Silva, R-681/79/FUCABEM - Heliete Marly Filomeno Leal - CONHECIDO O RECURSO, NEGADO PROVIMENTO E MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA - GRUPO III - CO-17212/67/FHSC - CO-30684/63/FESC - ANOTADOS OS CONTRATOS - CO-20793/64/DER - JULGADO LEGAL O TERMO ADITIVO E ANOTADA A DOL - CO-5466/74/SJ, CO-20915/69/DER, CO-6967/49/IPESC, CO-12754/61/DER, CO-6237/76/SS, CO-21909/66/DER, CO-22559/60/DER, CO-22569/67/DER, CO-20780/66/DER, CO-22578/66/DER - ANOTADO O TERMO

ADITIVO E A DOL - AP-26196/60/PM, AP-6895/72/DSP, AP-15354/63/SJ, AP-6898/74/DSP - ORDENA DO REGISTRO DO ATO - L-3316/78/DER - JULGADA LEGAL A LICITAÇÃO E ANOTADA A DESPESA EM PENHADA - CO-3756/75/JUCESC - ANOTADO O CONTRATO E A DOL - AD-5236/74/IOESC - JULGADA LEGAIS AS CONCESSÕES - CO-18341/69/DER - ANOTA O TERMO ADITIVO E A DOL - CO-915/70/FCEE - ANOTADO O CONTRATO E A DOL - AD-2303/75/IPESC - JULGADA LEGAL A CONCESSÃO - CO-18879/63/DER - JULGADA LEGAL A LICITAÇÃO E ANOTADA O CONTRATO, O TERMO ADITIVO E A DOL - CO-6238/73/SS - ANOTADO O CONTRATO E AS DOLS - GRUPO IV - BLC-3532/72/SJ - APROVADO O BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO/86, DA SJ - BLC-20473/65/SSP - APROVADO O BALANCETE MENSAL DE ABRIL/86, DA SSP, COM AS RECOMENDAÇÕES DO RELATOR - BLC-28123/63/DER - ANOTADO O BALANCETE MENSAL DE ABRIL/86, DO DER - PC-14921/52/FUCAT, PC-796/77/DAE, PC-5034/79/CC, PC-5334/75/GVG, PC-5624/75/SE, PC-5024/72/SCET, PC-5414/78/SCET, PC-5644/78/SE, PC-5644/78/SE, PC-5664/78/SE, PC-70/SE, PC-3364/75/FESC, PC-11825/60/SF, PC-14485/60/SF, PC-14515/61/SF, PC-24125/60/SF, PC-1243/70/DAE, PC-13767/64/GAPLAN, PC-13169/66/FESC, PC-31797/61/FESC, PC-24439/61/FUCABEM, PC-29147/60/FUCABEM, PC-9508/66/DER, PC-1188/77/FUCAT, PC-1368/75/FUCABEM - JULGADA LEGAL A COMPROVAÇÃO, AUTORIZANDO A BAIXA DE RESPONSABILIDADE - PD-7796/79/DAD, PD-7856/79/DAD, PD-7924/70/DAF, PD-7895/77/TC, PD-7853/77/DAF, PD-7927/72/DAF, PD-7937/79/DAF, PD-7408/70/DAD, PD-7898/79/DAF, PD-7908/77/DAF - AUTORIZADA A BAIXA DE RESPONSABILIDADE DOS PROCESSOS CONSTANTES DAS RELAÇÕES - BLC-28121/69/DER - ANOTADO O BALANCETE MENSAL DE ABRIL/86, DA COORD. REGIONAL DO RIO DO OESTE - /ADIADO O JULGAMENTO (art. 31, I, RI) - RJ-21898/60/PGF/TC - /ADIADO O JULGAMENTO (art. 31, IV, RI) - PD-31962/67/SCET -

mcnc/. Secretária das Sessões, 19/5/87

[Assinatura]
Chefe da Secretaria das Sessões

VISTO: Secretária Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SÍNTESE DAS DECISÕES DA 2800ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, REALIZADA A 13.05.87 - GRUPO I - CO-27671/63/TC - APROVADO O CONTRATO E ANOTADA A DOL - GRUPO II - C-3189/73/É. M. de Otacilio Costa - CO - NHECIDA A CONSULTA E RESPONDA NOS TERMOS DO ITEM 2 DO PARECER DA ASSESSORIA TÉCNICA - R-1218/78/SCET - Salomão Ribas Junior - CONHECIDO O RECURSO, DADO O PROVIMENTO, MODIFICADA A DECISÃO RECORRIDA PARA CANCELAR A MULTA IMPOSTA - R-32019/61/ALESC - Henrique Ramos Filho - CONHECIDO O RECURSO, DADO PROVIMENTO, MODIFICADA A DECISÃO RECORRIDA PARA AUTORIZAR A BAIXA DE RESPONSABILIDADE CANCELAR A MULTA IMPOSTA - R-677/76/FUCABEM - CONHECIDO O RECURSO, NEGADO PROVIMENTO E MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA - GRUPO III - CO-26952/60/SF, CO-18943/58/FUCADESC, CO-12212/36 - ANOTADO O CONTRATO E A DOL - AP-6343/79/DER, AP-31828/60/SF, AP-2978/79/SJ, AP-16840/60/SF, AP-6544/76/DER, AP-7034/78/SE, AP-29221/69/SE, AP-5246/70/IPESC, AP-15222/64/SE - ORDENADO O REGISTRO DO ATO - CO-6236/79/SE, CO-3156/72/SE - ANOTADO O TERMO ADITIVO E A DOL - CO-22566/65/DER - ANOTADO O TERMO ADITIVO - AD-6074/79/CC, AD-6104/70/SA, AD-6064/72/GAPLAN - JULGADA LEGAIS AS CONCESSÕES - CO-18931/65/SIC - ANOTADO O CONTRATO - L-4584/73/PM, L-5454/73/PM - JULGADAS LEGAIS AS LICITAÇÕES E ANOTADAS AS DOLS - AD-20240/63/SF, AD-25098/65/SF, AD-6078/78/PGE, AD-0758/73/PM, AD-30468/69/PM - ANOTADAS AS CONCESSÕES, RESSALVANDO O EXAME "IN LOCO" EM AUDITORIA DE PESSOAL - GRUPO IV - PD-7841/76/DAF, PD-7793/77/DAD - AUTORIZADA A BAIXA DE RESPONSABILIDADE DOS PROCESSOS CONSTANTES DAS RELAÇÕES - CO-5021/70/SCET, PC-1451/73/DER, PC-29832/65/FUCADESC, PC-3344/72/SS, PC-6664/75/SS, PC-5904/79/FUCADESC, PC-20358/39/SCET, PC-13715/68/FESC, PC-5673/70/SE, PC-5983/72/SE, PC-3393/77/FESC, PC-7418/76/SF, PC-5228/72/SCET, PC-5678/76/SE, PC-6428/78/SE - JULGADA LEGAL A COMPROVAÇÃO, AUTORIZANDO A BAIXA DE RESPONSABILIDADE - PC-23362/60/GAPLAN - SUS TADO O JULGAMENTO, CONVERTENDO-O EM DILIGÊNCIA À ORIGEM PARA QUE NO PRAZO DE 30 DIAS ESCLAREÇA AS RESTRICÇÕES APONTADAS PELA INS TRUÇÃO ÀS FLS. 35 - BLC-18861/69/FUCAT - APROVADO O BALANCETE MENSAL DE ABRIL/86, DA FUCAT - BLC-28404/64/SE, APROVADO O BALANCETE MENSAL DE SETEMBRO/86, DA SF -

/ AVOCADO PELA PRESIDÊNCIA - (art. 31, §5º, RI) - PD-31962/67/SCET - /ADIADO O JULGAMENTO (art. 31, I, RI) - R-29211/62/FUCADESC, R-30196/67/FUCADESC - ADIADO O JULGAMENTO (art. 31, II, RI) - RJ-21898/60/PGF/TC - MCNC/.

Secretaria das Sessões, 22.07.87
[Assinatura]
Chefe da Secretaria das Sessões

VISTO: Secretária Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SÍNTESE DAS DECISÕES DA 2801ª Sessão Ordinária do Tribunal de Contas do Estado, realizada a 18.05.1987 - GRUPO II: C-3511/87/P. M. Florianópolis - conhecer da consulta e responder-lhe nos termos do parecer da Assessoria Técnica - R-29211, R-30196/86/FUCADESC - Alcino Vieira - conhecer do recurso, dar-lhe provimento, modificando a decisão recorrida para cancelar a multa imposta - R-680, R-689/87/FUCABEM - Heliete Marly Filomeno Leal - conhecer do recurso negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida - RJ-21898/86/PGF/TC - Ricardo J.A. de Oliveira - conhecer do pedido de rescisão de julgamento, dar-lhe provimento, modificando a decisão recorrida para ordenar o registro do ato - GRUPO III: AD-29992/86/SF, AD-26942/86/SJ, AD-29642/86/SSP, AD-6061/87/SAA, AD-29892/86/SAA, AD-24412/86/SE, AD-6091/87/SSTO, AD-6111/87/SSTO, AD-6101/87/PCB, AD-6051/87/DSP, AD-6071/87/FHSC, AD-28166/86/SSP, AD-6106/87/SAA, AD-6084/87/SJ, AD-6087/87/SSP, AD-6107/87/SSP, AD-6047/87/SSTO, AD-6077/87/DSP, AD-6114/87/FHSC, AD-6063/87/CC, AD-6083/87/SF, AD-6053/87/SS, AD-6103/87/SE, AD-6073/87/PGI, AD-6043/87/PM, AD-6093/87/FHSC, AD-25097/86/PM, AD-6098/87/SJ, AD-6088/87/SIC, AD-25100/86/PGE - julgar legais as concessões - AP-5311/87/SF - ordenar o registro do ato e apostila retificatória - CO-7221/87/SE - julgar legais os contratos, a licitação e anotar as DOLS - AP-2811/87/SE, AP-4581, AP-6861, AP-6871, AP-6881, AP-6891, AP-6866, AP-6877, AP-6873, AP-6878, AP-4580, AP-6860, AP-6870/87/PM, AP-395/87/SSP, AP-2813, AP-2833, AP-2840/87/SE - ordenar o registro do ato - AD-28247/86/SSP - julgar legais as concessões - CO-1731/87/DER - julgar legais os contratos e a licitação - CO-27962/86/DER - julgar legal o aditivo e anotar a DOL - CO-6562/86/DER - julgar legal o contrato e anotar a DOL - CO-13379/85, CO-27963/86/DER - julgar legal o aditivo e anotar a DOL - CO-21272/85/FESC - anotar as rescisões contratuais - L-2834/87/PM, L-7413/87/ALESC, L-31497/86/DER, L-6040/87/SDS - julgar legais as licitações e anotar as despesas empenhadas - CO-20791, CO-25441/86/DER - julgar legal o aditivo de re-ratificação e anotar a DOL - CO-22856/85/JUCESC - julgar legal o contrato e anotar a DOL - AD-6105/87, AD-26145/86/SSP, AD-6085/87/SS, AD-6075/87/GAPLAN - anotar as concessões, ressalvando o exame "in loco" em auditoria de pessoal - CO-24455/86/SAA - anotar os convênios, os termos e as DOLS - CO-20924/85/DAE - anotar o contrato e a DOL - CO-14757/84/TJ - anotar a DOL - CO-22567/86/DER - julgar legal o aditivo de re-ratificação e anotar a DOL - CO-7220/87/SE - julgar legal a licitação e anotar o contrato e a DOL - GRUPO IV: PD-8311/87 (Rel. DAD-113/29), PD-8314/87 (Rel. DAD-116/32), PD-8303/87 (Rel. DAD-114/26), PD-8397/87 (Rel. DAD-112/37), PD-7370/87 (Rel. DAD-105/25) - autorizar a baixa de responsabilidade dos processos constantes das Relações - PC-7261, PC-7481/87/SF, PC-2351, PC-6401/87/SE, PC-7701/87/FES, PC-4882/87/SS, PC-4832/87/SDS, PC-16310/85/FUCAT, PC-4616/87/SE, PC-6477/87/CC, PC-7414/87/SF, PC-4957/87/SAA, PC-7107/87/SDS, PC-7335/87/SF, PC-3635/PC-5045/87/SCET, PC-5985/87/SE, PC-6415/87/SE, PC-7295/87/SDS, PC-7423/87/SF, PC-19027/84/SCET, PC-1533/87/TJ, PC-3487/87/CC, PC-26537/86/GVG, PC-28337/86/GVG, PC-11807, PC-11827/86/SF, PC-7338/87/SF, PC-7548/87/SS, PC-7208/87/SE, PC-7298/87/SDS, PC-4810/87/SAA, PC-5030, PC-6670/87/SCET - julgar legal a comprovação e autorizar a baixa de responsabilidade - BLC-3531/87/FAP - anotar o balancete mensal de outubro/86, do FAP - BL-3241/87/FRM - aprovar o balanço geral/86, do FRM - DAM - BL-7102/87/SAA - aprovar o balanço geral/86, da SAA - BLC-31523/86/SA - aprovar o balancete mensal de outubro/86, da SA - BLC-22682/85/APSFS - aprovar o balancete mensal de outubro/85, da APSFS - BL-4673/86/FES - aprovar o balanço geral/85, do FES - PD-31961/86/SCET - encaminhar o processo à Presidência para os devidos fins - BL-4977/87/GAPLAN - aprovar o balanço geral/86 do GAPLAN - BL-4531/86/FRM - aprovar o balanço geral/85, do FRM - DAM - PC-5995/87/SE - P. M. Nova Veneza - 1 - autorizar a baixa de responsabilidade

de; 2-aplicar ao Ordenador Primário, Sr. Darcy Laske, a multa de 3/12 MVR, face o atraso na remessa da prestação de contas ao Tribunal; 3-fixar o prazo de 30 dias para o recolhimento, sem o qual, proceder-se-a a execução nos termos regimentais - PC-5455/87/SDS-Rube Garbin dos Santos-l-autorizar a baixa de responsabilidade; 2-aplicar ao Ordenador Primário, Sr. Nilton Severo da Costa a multa de 5/12 MVR face o atraso na remessa da prestação de contas ao Tribunal; 3-fixar o prazo de 30 dias para o recolhimento, sem o qual, proceder-se-a a execução nos termos regimentais - PC-3895/87/ALESC, PC-16934/86/SCET-devolver o proces-

so à origem por se tratar de duplicata - BLC-31525/86/FAP-anotar o balancete mensal de julho/86, do FAP - BLC-24742/85/FESC-l-aprovar o balancete mensal de setembro/85, da FESC; 2-glosar a importância de Cz\$2.751,71 da responsabilidade do Ordenador Primário à época, face a ausência de documentos comprobatórios; 3-aplicar ao Ordenador Primário à época a multa de 1 MVR-atrato na remessa do balancete ao Tribunal e 1 MVR-não atendimento à diligência do Tribunal; 4-fixar o prazo de 30 dias para o recolhimento, sem o qual, proceder-se-a a execução nos termos regimentais - BLC-2185/86/FESC-l-aprovar o balancete mensal de outubro/85, da FESC; 2-glosar a importância de Cz\$ 1.410,37, da responsabilidade do Ordenador Primário à época, face a ausência de documentos comprobatórios; 3-aplicar ao Ordenador Primário à época as multas de 1 MVR-atrato na remessa do balancete ao Tribunal e 1 MVR-não atendimento à diligência do Tribunal; 4-fixar o prazo de 30 dias para o recolhimento, sem o qual, proceder-se-a a execução nos termos regimentais - BLC-31957/86/GVG aprovar o balancete mensal de outubro/86, do GVG - BL-3530/87/TC-aprovar o balanço geral de 1986, do TC - BLC-4360/87/FAP-anotar o balancete mensal de novembro/86, do FAP - BLC-5720/87/FRPC-anotar o balancete mensal de janeiro/87, do FRPC - BLC-23976/85/P.M.São José(julho a setembro/85), BLC-9533/86/P.M.São José(outubro a dezembro/85), BLC-19960/85/P.M.Pinhalzinho(julho a setembro/85), BLC-17664/85/P.M.Florianópolis(janeiro a março/85), BLC-22140/85/P.M.Florianópolis(abril a junho/85), BLC-2129/86/P.M.Florianópolis (julho a setembro/85), BLC-13861/86/P.M.Florianópolis(outubro a dezembro/85), BLC-10856/85/P.M.Curitiba(janeiro a março/85), BLC-4451/86/P.M.Campos Novos(outubro a dezembro/85), BLC-3632/86/P.M.Faxinal dos Guedes (outubro a dezembro/85), BLC-14543/85/P.M.Coronel Freitas(abril a junho/85), BLC-20037/85/P.M.Coronel Freitas(julho a setembro/85), BLC-4610/86/P.M.Coronel Freitas(outubro a dezembro/85)-anotar os balancetes mensais, com remessa de cópia do parecer da DMU à Câmara de Vereadores e ao prefeito Municipal -

/mccp Secretaria das Sessões, 21.05.1987

Chefe da Secretaria das Sessões

VISTO: Secretária Gerl

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Síntese das decisões da 2802ª Sessão Ordinária do Tribunal de Contas do Estado, realizada a 20.05.1987 - GRUPO II: R-19154/86/SF-Nel som Amâncio Madalena-conhecer do recurso, dar-lhe provimento, modificando a decisão recorrida para cancelar a multa imposta - R-23951/85/PJG-João Carlos Kurtz-conhecer do recurso, dar-lhe provimento, modificando a decisão recorrida para cancelar a multa imposta - PD-14791/85/FUCAT-Sind.Trab.Ind. e Alimento de Chapecó-conhecer do recurso, dar-lhe provimento, modificando a decisão recorrida para autorizar a baixa de responsabilidade - AD-6062/87/GVG, AD-6102/87/GVG, AD-6082/87/SE AD-6052/87/PJG/TC-julgar legais as concessões - AP-18891/85/SF-ordenar o registro do ato retificatório - CO-29343/86/TJ-anotar os contratos, as DOLS e os estornos - CO-2342/87/DER-anotar o contrato e a licitação - AP-4582/87/PM, AP-4576 AP-6876, AP-6865, AP-6885/87/PM, AP-7861/85/SF, AP-6888/87/PM, AP-6880, AP-6890/87/PM-ordenar o registro do ato - AD-26033/86/FHSC-julgar legais as concessões - CO-23826/86/TJ-anotar os contratos e as DOLS - CO-22565/68/DER-anotar o aditivo-CO-23764/85/DER-anotar a rescisão contratual-CO-25045/86/DER-anotar o aditivo e a DOL - AD-6115/87/DER-anotar as concessões, ressalva do o exame "in loco" em auditoria de pessoal - L-5955/87/FCEE-anotar as licitações e as des-

pesas empenhadas - AP-24874/86/SE-ordenar o registro do ato retificatório - CO-6363/87/TJ anotar os contratos e as DOLS - CO-1553/87/DER-julgar legal a licitação e anotar o contrato e as DOLS - AD-6784/86/DSP-julgar legais as concessões - exceto a de Salette Lucca o qual deverá ser desapensado do processo para constituir autos apartados para nova instrução - AP-10700/86/SF-Paulo da Costa Ramos-sustar o julgamento, convertendo-o em diligência à Assessoria Técnica para que se manifeste sobre as restrições apontadas pela instrução - CO-22580/86/DER-anotar o aditivo-CO-5380/87/FUCAT-oficial o convênio - PD-8312/87(Rel.DAD-115/33), PD-8396/87(Rel.DAD-111/36) PD-8615/87(Rel.DAD-117/38), PD-8618/87(Rel.DAD-118/39)-autorizar a baixa de responsabilidade dos processos constantes da Relação - BL-3802/87/TJ-aprovar o balanço geral/86, do TJ - BLC-4439/86/P.M.Santa Cecília(outubro a dezembro)-anotar os balancetes mensais: com remessa de cópia do parecer da DMU à Câmara de Vereadores e ao Prefeito Municipal - PC-4782/87/CC, PC-11793, PC-11823/86, PC-24831/85/SF, PC-2102/87/SAA, PC-5252, PC-6672/87/SS, PC-4972/87/SE, PC-5702/87/SE, PC-4662/87/FES, PC-26536/86/GVG, PC-3056/87/SCET, PC-6136/87/FUCADESC, PC-17355/86/GVG, PC-6793/86 PC-17317/85/SF, PC-7947/85/SAA, PC-5685/87/SE, PC-25335/86/SDS, PC-3235/87/DAE, PC-2963/87/CC, PC-1403/87, PC-9272/86, PC-27444/86/GVG, PC-20024/86/SF, PC-3583/87/GAPLAN, PC-4663/87/FES, PC-11808, PC-18358/86/SF, PC-11150/86/SS, PC-7098/87/SE, PC-14532/86/GVG, PC-7430, PC-7480/87, PC-14482/86/SF, PC-4930/87/SCET, PC-7350/87/SCET, PC-4890/87/SS, PC-5670/87/SE, PC-850/87/SDS-julgar legal a comprovação e autorizar a baixa de responsabilidade - BLC-3145/87/GVG-aprovar o balancete mensal de dezembro/86 do GVG - BLC-29535/86/DER-anotar o balancete mensal de julho/86, da Coord.Reg.Norte - BL-3243/87/SS-aprovar o balanço geral/86 da SS - BL-3803/87/SA-aprovar o balanço geral/86, da SA - BLC-12884/86/DAE-l-aprovar o balancete mensal de fevereiro/86 do DAE; 2-aplicar ao Ordenador Primário à época a multa de 1 MVR, face o não atendimento à diligência do TC; 3-fixar o prazo de 30 dias para o recolhimento, sem o qual, proceder-se-a a execução nos termos regimentais - BLC-18804/86/FCEE-anotar o balancete mensal de maio/86, da FCEE, com as recomendações da instrução - BLC-5582/86/FESC-l-aprovar o balancete mensal de dezembro/85, da FESC; 2-glosar a importância de Cz\$ 8.641,35, da responsabilidade do Ordenador Primário à época, não comprovada regularmente; 3-aplicar ao Ordenador Primário à época a multa de 1 MVR, face o não atendimento à diligência no prazo estabelecido; 4-fixar o prazo de 30 dias para o recolhimento, sem o qual proceder-se-a a execução nos termos regimentais - PC-3377/85/FUCAT-Sind.Trab.Ind.Calçado-Caçador-l-glosar a importância de Cz\$ 21.500,00, da responsabilidade do Ordenador Primário à época, não comprovada regularmente; 3-fixar o prazo de 30 dias para o recolhimento, sem o qual, proceder-se-a a execução nos termos regimentais - PC-5607/85/FUCAT-Sind.Trab.Rurais de São Joaquim-l-glosar a importância de Cz\$ 15.000,00 da responsabilidade do Ordenador Primário à época, não comprovada regularmente; 3-fixar o prazo de 30 dias para o recolhimento, sem o qual, proceder-se-a a execução nos termos regimentais - BLC-20474/86/FUCADESC-aprovar o balancete mensal de junho/86, da FUCADESC - BLC-1946/86/FCC-l-aprovar o balancete mensal de novembro/85, da FCC; 2-glosar a importância de Cz\$ 1.383,50, da responsabilidade do Ordenador Primário à época, não comprovada regularmente; 3-fixar o prazo de 30 dias para o recolhimento, sem o qual, proceder-se-a a execução nos termos regimentais - BLC-7363/87/FRPCH-anotar o balancete referente ao período de 1º a 15 de março/87 do FRPAC - BL-4368/87/FAB-aprovar o balanço geral/86, do FAB - BL-4488/87/FES-aprovar o balanço geral/86, do FES - PC-25968/86/FES, PC-4850/87/SCET devolver o processo à origem por se tratar de duplicata - PC-5430/87/SE-APP.C.E.Francisco Manfro-l autorizar a baixa de responsabilidade; 2-aplicar ao Ordenador Primário Sr. Darcy Laske, a multa de 1/12 MVR, face o atraso na remessa da prestação de contas ao Tribunal; 3-fixar o prazo de 30 dias para o recolhimento, sem o qual, proceder-se-a a execução nos termos regimentais -ADIADO O JULGAMENTO(art.31, I, Reg.Interno)-R-663, R-667/87/FUCABEM -/ /mccp Secretaria das sessões 23.07.1987

Chefe da Secretaria das Sessões

VISTO: Secretária Gerl

REPARTIÇÕES E AUTARQUIAS FEDERAIS



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

A ECT realizará a Tomada de Preços nº 006/87-CFLS/DR/SC, para a contratação de serviços de transporte de malotes expresso - LE-53/043.

As propostas serão abertas em ato público às 09:00 horas do dia 04 de setembro de 1987, na Praça XV de Novembro 5, sala 203 - Florianópolis/SC.

O Edital poderá ser retirado na sala 220 do endereço acima mencionado, mediante comprovação do interessado de que possui capital integralizado mínimo de Cz\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzados).

Florianópolis-SC, 14 de agosto de 1987.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS

Preencha corretamente seu envelope e confira o CEP. 57328

PREFEITURAS MUNICIPAIS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 002/87

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, torna público, para conhecimento dos interessados que até o dia 18 de agosto p.vindouro às 10:00 horas, em sua sede a Rua Francisco Beckkhauser, 70, estará recebendo propostas para a construção regular a Segunda Fase, de um Ginásio de Esportes, padrão "D", estando a respectiva reunião de abertura, fixada para o dia e hora acima referidos.

São Martinho, em 03 de Agosto de 1987

PREFEITO MUNICIPAL 57393

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARUVA

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO DAS CIDADES DE PEQUENO PORTE DE SANTA CATARINA PROURB

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/87

O Prefeito Municipal de Garuva comunica aos interessados que acha-se aberta às 17.00 horas do dia 30 de setembro de 1987, na sede da Prefeitura, à Av. Celso Ramos, nº 2221, Concorrência Pública para contratação de serviços técnicos especializados de Recadastramento Imobiliário da área urbana do Município.

Os interessados poderão obter a íntegra do Edital e de mais informações, diariamente das 8,00 às 12,00 e das 15,00 às 17,00 horas na Secretaria de Administração da Prefeitura, no endereço acima mencionado.

57406

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

SEARA INDUSTRIAL S.A.
CGC/ME 84.374.818/0001-64

COMPANHIA ABERTA

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas, que em AGE realizada em 07.08.87, procedeu-se a homologação do capital social da empresa de Cz\$ 700.000.000,00 para Cz\$ 725.000.000,00.

Deliberou-se também, novo aumento de capital, mediante subscrição particular, em razão do que, a diretoria executiva, devidamente autorizada pela AGE, estabeleceu as seguintes datas e procedimentos para a subscrição:

Subscrição de ações

Aumento do capital social de Cz\$ 725.000.000,00 para Cz\$ 1.175.000.000,00 através de subscrição particular de 150.000.000 de ações, divididas em 77.643.636 ações ordinárias e 72.356.364 ações preferenciais, ao preço de Cz\$ 3,00 por ação.

1) O prazo do direito de preferência terá início em 18.08.87 e seu término em 17.09.87.

- 2) Os acionistas exercerão seus direitos, na proporção de 78,9473684% sobre o total de ações que possuírem na data da assembleia geral.
- 3) Os boletins de subscrição a serem utilizados, permanecerão expressando volume de ações anteriores ao grupamento procedido, tendo em vista estarmos utilizando estoque de certificados, atualmente em uso pela companhia. Desta forma, estes boletins de subscrição expressarão lotes de 1.000 ações.
- 4) Aos acionistas nominativos será enviado boletim, já discriminando o seu direito de subscrição.
- 5) Os detentores de ações ao portador deverão entregar o cupão nº 03, colado nos impressos próprios.
- 6) A integralização será a vista, no ato da subscrição.
- 7) As ações provenientes desta subscrição farão jus aos dividendos integrais que eventualmente forem concedidos as demais ações no exercício iniciado em 01.01.87.
- 8) As eventuais sobras a serem subscritas, serão colocadas a disposição dos acionistas que tiverem por elas optado no boletim de subscrição. Possível saldo não rateado, será vendido em bolsa, em benefício da companhia.
- 9) Os acionistas detentores de ações ao portador que desejarem fazer a cessão dos seus direitos de subscrição, poderão fazê-lo mediante entrega do cupão nº 03. Os acionistas detentores de ações nominativas, para o mesmo fim, poderão utilizar-se de formulário próprio, que será colocado a sua disposição.
- 10) Estarão a disposição dos acionistas detentores de ações ao portador, nos escritórios de atendimento onde foram subscritas, as ações provenientes da subscrição autorizada pela AGO/E de 30.04.87, e homologada pela AGE 07.08.87.

Instruções gerais

Os acionistas deverão apresentar-se munidos de documento de identidade, CPF/CGC, e quando representados, por procurador habilitado.

Locais de atendimento

- São Paulo
Praça Antonio Prado, 33 - 15º and.
Fone (011) 37-4021
- Porto Alegre
Av. Borges de Medeiros, 430 - 6º and. sala 601
Fone (0512) 24-8799
- Florianópolis
Rua Marechal Guilherme, 44
Fone (0482) 22-4889
- Gaspar
Rodovia Jorge Lacerda, KM 20
Fone (0473) 32-0211
- Seara
Av. Paludo, 155
Fone (0499) 52-1122
- Xanxerê
Rod. BR 282, s/n - Bairro Vista Alegre
Fone (0499) 33-0322
- Itapiranga
Rua do Comércio, 1399
Fone (0498) 77-0222

Gaspar/SC, 17 de agosto de 1987.

A ADMINISTRAÇÃO

57368

X X X

1ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA/TABRA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA

RESUMO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA TABRA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 1.987

DELIBERAÇÕES: PRIMEIRA = Por unanimidade de votos foi decidido pela alteração do nome da sociedade, passando a ser **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA TABRA**. SEGUNDA = Por unanimidade de votos foi decidido que as cores da asso-

ciação passariam a ser o **AZUL E A BRANCA**. TERCEIRA = Por unanimidade de votos foram aprovados os seguintes nomes para ocupação dos cargos vagos deixados por membros que se desligaram da Empresa: Diretor Financeiro - Willy Baasch Neto; Vice - Helena Júlia Perfolli Alves; Diretor Social - Volnei José Tomaz e Sérgio Andrade. QUARTA = Por unanimidade de votos foi decidido que a partir desta data a conta corrente bancária da Associação será assinada EM CONJUNTO pelo DIRETOR PRESIDENTE e pelo DIRETOR FINANCEIRO. NADA MAIS HAVENDO FOI A PRESENTE ATA LIDA E ACHADA CONFORME E ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES. *****

57377

X X X

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA FUNDESTE

A Associação dos Funcionários da FUNDESTE, neste referido estatuto, fundada em 18 de junho de 1987, com sede a estrada Chapecó a São Carlos Km 7, nesta cidade de Chapecó - Estado de Santa Catarina. Com prazo de duração por tempo indeterminado. Tem por finalidade a integração, união e defesa dos interesses da classe, bem como a representação e prestação de serviços a sociedade chapecóense. Em caso de dissolução ou extinção o patrimônio então existente será doado a FUNDESTE. Os associados não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações sociais. A Diretoria da Associação é órgão executivo e de coordenação da mesma, composta pelos seguintes membros: Presidente, Vice Presidente, secretários e tesoureiro. A Associação dos Funcionários será representada pelo seu presidente ou vice. O fundo social são contribuições dos associados e/ou doações de terceiros. O presente estatuto será modificado por proposta: do presidente, assessoria jurídica e 1/3 dos associados, aprovada em assembleia. A primeira diretoria compõe-se dos seguintes membros: Pres. Nelson Hertz GI 12R/900172 SSI/SC; Vic. Nartal Silva 1R/499080 SSI/SC; Sec. Elenir A. Machado 12R/1.386 291 SSI/SC; Tesou. Odilon Poli 12R/1.290.009 SSP - SC. Chapecó, 13 de agosto de 1987.

57386

X X X



BLUMENAU EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S/A
CGCMF 75.507.350/0001-48
Telefone : (5473) 22-7168 - 22-7890 - 22-7854
Rua XV de Novembro, 1181 - 89108 - BLUMENAU - SC

CAPITAL AUTORIZADO Cz\$. 21.590.526,00
CAPITAL SUBSCRITO Cz\$. 3.135.861,80
CAPITAL INTEGRALIZADO ... Cz\$. 3.135.831,80

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convidamos os senhores acionistas da Blumenau Empreendimentos Turísticos S.A. Blumenatur, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 24 de Agosto de 1987 às 17:30 horas, na sede da Companhia, na Rua 15 de Novembro, 1.181 em Blumenau, Santa Catarina, para deliberarem sobre a matéria constante da seguinte ordem do dia:

- 1 - Examinar, discutir e deliberar sobre a reformulação e consolidação dos Estatutos Sociais;
- 2 - Outras matérias correlatas.

Blumenau, 06 de Agosto de 1987
55509 A DIRETORIA

**FÁBRICA DE CHOCOLATE "SATURNO"
S.A.**

CGCMF 82.639.535/0001-71

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os Senhores Acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 26 de agosto de 1987, às 10:00 horas, na sede social na Rua Marechal Rondon, 510 - Blumenau - SC para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** a) - aumento do capital social de Cz\$ 11.033.750,00 para Cz\$ 15.750.000,00 pela emissão de 13.475.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal emitidas ao preço de Cz\$ 0,35 por ação e alteração do Art. 4º do Estatuto Social; b) - outros assuntos de interesse da Sociedade.

Blumenau, 11 de agosto de 1987.
NIELS DEEKE
Diretor - Presidente.

SIDERÚRGICA CRICIUMENSE S/A

C.G.C./MF nº 83.648.030/0001-36

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA SIDERÚRGICA CRICIUMENSE S/A, REALIZADA AOS 10 DE JULHO DE 1.987.

Aos dez dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e sete, às 14:00 horas, em sua sede social, à rua Anita Garibaldi, nº 430, em Criciúma (SC), reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da Siderúrgica Criciúmena S/A, sociedade de capital fechado, representando mais de noventa e nove por cento do capital social, conforme comprovado pelas assinaturas exaradas no competente livro de presença de acionistas. Usando da palavra o Diretor Presidente - JORGE CECHINEL FILHO declarou aberta a sessão solicitando ao plenário que designasse o presidente da Assembleia para dirigir os trabalhos, tendo os presentes unanimemente indicado o nome do próprio Diretor - que, aceitando o cargo, convidou a mim GERALDO CECHINEL, para secretariar os trabalhos, ficando desta forma constituída a mesa. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente solicitou a leitura do Edital de Convocação da presente Assembleia o qual foi publicado no Diário Oficial do Estado dias 01, 02 e 03 de julho de 1.987 e no Jornal da Manhã dias 25, 26 e 27 de junho de 1.987 e que tinha o seguinte teor: "SIDERÚRGICA CRICIUMENSE S/A - C.G.C./MF nº 83.648.030/0001-36 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Convocamos os senhores acionistas da Siderúrgica Criciúmena S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 14:00 horas do dia 10 de julho de 1.987, em sua sede social, à rua Anita Garibaldi, nº 430, em Criciúma (SC), para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1 - Homologação do aumento do capital por subscrição, autorizado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30 de abril de 1.987, de Cz\$ 23.560.000,00 para Cz\$ 25.660.000,00; 2 - Outros assuntos de interesse da Sociedade. Criciúma (SC), 23 de junho de 1.987. Jorge Cechinel Filho - Diretor Presidente - C.P.F. nº 003.519.469-34." Finda a leitura do Edital de Convocação o Senhor Presidente obedecendo ao estabelecido na Ordem do Dia, comunicou à Assembleia que decorrido o prazo legal de trinta dias sem que outros acionistas houvessem exercido o direito de preferência, verificou-se que apenas os acionistas Jorge Cechinel Filho, Geraldo Cechinel, Marco Antonio Cechinel Costa e Maria Isabel Cechinel Costa Barato, manifestaram no Boletim de Subscrição, interesse na subscrição das sobras de ações, na proporção dos valores subscritos, sendo então, subscritas e integralizadas na própria Assembleia pelos citados acionistas, 72.146 ações ordinárias nominativas e 60.139 ações preferenciais nominativas, que assim sendo, por ter a Assembleia do dia 30 de abril de 1.987 aprovado o aumento do capital social e estar o mesmo totalmente subscrito e integralizado, o Senhor Presidente pediu à Assembleia que se manifestasse pela homologação do aumento. Realizada a votação foi o mesmo homologado por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente informou estar esgotada a principal matéria constante da Ordem do Dia, colocando, ato contínuo, a palavra à disposição do plenário. Ninguém desejando fazer uso da deferência, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão pelo tempo necessário à lavratura dessa ata. Redigida a mesma e reiniciados os trabalhos, foi lida e achada conforme e exata em todos os seus termos sendo assinada por todos os presentes em sinal de plena aquiescência. Criciúma (SC), 10 de julho de 1.987. Assinaturas: Jorge Cechinel Filho & Cia. Ltda, por seu gerente Jorge Cechinel, Jorge Cechinel Filho, Geraldo Cechinel, Marco Antonio Cechinel Costa e Maria Isabel Cechinel Costa Barato.

Declaramos que a presente cópia é reprodução fiel da ata original, lavrada no livro de Atas nº 01, às fls. 81v, 82 e 82v e que são autênticas as presenças acima.

Criciúma (SC), 10 de julho de 1.987.

JORGE CECHINEL FILHO
residente

GERALDO CECHINEL
Secretário

ARQUIVADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA SOB Nº 1.013/2 FM 11.08.87. 42378/0

X X X

JURERÊ PRAIA HOTEL S.A.

CGC/MF nº 83.948.380/0001-18

2ª CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas do JURERÊ PRAIA HOTEL S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em 29 Convocação, a se realizar na sede social, na Alameda I, s/n, na Praia do Jurerê, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, às 15 horas do dia 25 de agosto de 1987, a fim de deliberarem sobre a Proposta de Reforma Estatutária, de autoria do Conselho de Administração, destinada a elevar o limite de autorização para aumento do capital social, com a consequente modificação do Artigo 5º do Estatuto Social. Florianópolis (SC), 14 de agosto de 1987.

PÉRICLES DE FREITAS DRUCK
Presidente do Conselho de Administração.

56858
56860

COALC - CIA. DE ALCOOL CHAPECÓ

CGC: 75.803.155/0001-65
Inscr. Estadual: 250.816.628

Av. Getúlio Vargas, 3322
CHAPECÓ - SC

Diretores:

Valmor Jeremias
Diretor Presidente

Rafina Rampirolo Jeremias
Diretora Administrativa

Loiva Luiza Hammes
Téc. Cont. CRC nº 12.647
CIC: 220.209.009-63

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985 E 1984

ATIVO	31.12.85	31.12.84
1. CIRCULANTE	830.488	190.730
- Disponibilidades	(35.832)	48.123
- Caixa	703	52
- Bancos	(41.535)	48.071
- Aplicações de Liquidez Imediata	5.000	-
- Realizável a Curto Prazo	966.320	142.607
- Duplicatas a Receber	383.090	7.134
- Títulos a Pagar	289	299
- Adiantamentos a Fornecedores	20.750	750
- Adiantamento a Empregados	54.564	5.170
- Adiantamento a Terceiros	30.000	-
- Imposto de Renda a Recuperar	2.500	308
- Estoques	471.736	123.791
- Despesas de Exercícios Seguintes	3.381	5.165
2. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	33.699	9.529
- Depósito Compulsório Eletrobrás	33.699	9.529
3. PERMANENTE	9.283.070	3.168.052
- Investimentos	15.037	37
- Aplic. em Outras Empresas	15.037	37
- Imobilizado	9.216.516	3.080.134
- Diferido	51.517	87.881
TOTAL DO ATIVO	10.247.267	3.368.311
PASSIVO	31.12.85	31.12.84
1. CIRCULANTE	773.454	272.016
- Fornecedores	169.392	42.500
- Financiamentos	350.850	15.009
- FGTS a Recolher	22.346	1.383
- Finsocial a Recolher	4.964	45
- Funrural a Recolher	11.066	9.789
- Contribuição Sindical	22	-
- INPS a Recolher	45.482	44.157
- IRF a Recolher	1.344	107
- PIS a Recolher	14.396	7.307
- Salários a Pagar	39.816	2.107
- ICM a Recolher	-	50.398
- Arrendamentos	54.638	19.760
- Provisões	-	20.116
- Provisão p/IR Diferido	59.338	59.338
2. EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	4.395.558	1.426.403
- Financiamentos	2.678.454	1.112.802
- Diretores e Acionistas	1.717.104	313.601
3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.078.245	1.669.892
- Capital Social	660.859	257.560
- Reserva Correção Monetária Capital	5.993.163	1.825.989
- Reserva de Lucros	357.988	112.095
- Prejuízos Acumulados	(1.685.636)	(395.427)
- Resultado do Exercício	(248.129)	(130.325)
TOTAL DO PASSIVO	10.247.267	3.368.311

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ECONÔMICO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985 E 1984
(Valores expressos em milhares de cruzeiros)

	31.12.85	31.12.84
1. Receita Operacional Bruta	1.919.275	504.238
- Venda de Alcool Hidratado	1.919.275	504.238
2. Deduções da Receita Bruta	(19.392)	(5.717)
- Impostos Incidentes	(19.392)	(5.717)
- Abatimentos	-	(105)
3. Receita Operacional Líquida	1.899.883	498.521
4. Custo dos Produtos Vendidos	(1.673.108)	(446.463)
5. Resultado Operacional Líquido	226.775	52.058

6. Despesas Operacionais	(2.370.865)	(1.190.415)
- Administrativas	(1.385.220)	(468.620)
- Financeiras	(985.445)	(631.795)
7. Resultado Operacional Líquido	(2.143.890)	(1.048.357)
8. Resultado Não Operacional	1.895.761	918.032
- Recitas	123.972	15.648
- Baixas do Ativo Imobilizado	(763.049)	(122.633)
- Resultado da Correção Monetária	2.534.838	1.025.017
9. Resultado do Exercício	(248.129)	(130.525)

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Discriminação	Capital Social	Reserva Corr. Monet. capital	Reserva lucros a realizar	Reserva legal	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31.12.83	257.560	403.300	34.077	1.477	(131.665)	564.759
Ajuste exercício anterior	-	-	-	-	6.233	6.233
Corr. Monetária balanço	-	1.422.689	73.361	3.180	(270.006)	1.229.225
Resultado exercício	-	-	-	-	(130.325)	(130.325)
Saldo em 31.12.84	257.560	1.825.989	107.438	4.657	(525.752)	1.669.892
Corr. Monetária balanço	-	4.570.474	235.676	10.217	(1.159.894)	3.656.483
Prejuízos do exercício	-	-	-	-	(248.129)	(248.129)
Aumento de cap. cta. Ago	403.299	(403.299)	-	-	-	-
Saldo em 12.85	660.859	5.993.164	343.114	14.874	(1.933.765)	(5.078.246)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

1. ORIGENS DOS RECURSOS	31.12.85	31.12.84
- Das Operações	(1.227.451)	(603.010)
- Resultado do Exercício	(248.129)	(130.325)
Mais:		
- Depreciações e Amortizações	816.637	430.018
- Custo dos Bens Baixados	763.049	122.633
- Ajuste de Exercícios Anteriores	-	6.233
Menos:		
- Aumento do Realizável a Longo Prazo	24.170	6.552
- Correção Monetária do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido	2.534.838	1.025.017
- De Terceiros	2.999.155	972.031
- Diretores e Acionistas	1.403.303	249.647
- Aumento de Financiamentos	1.565.852	722.384
TOTAL DAS ORIGENS	1.741.704	389.021
2. APLICAÇÕES DE RECURSOS	1.503.384	213.346
- No Ativo Permanente	1.488.384	213.346
- Imobilizado	1.488.384	213.346
- Investimentos	15.000	-
TOTAL DAS APLICAÇÕES	1.503.384	213.346
3. VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	238.320	155.675

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

	31.12.83	31.12.84	31.12.85
Ativo Circulante	174.967	190.730	930.488
Passivo Circulante	411.826	272.016	773.454
Capital de Giro	(236.961)	(81.286)	157.034
Variação do Capital Circulante	155.675	238.320	

Notas Explicativas

Nota 01 - Principais Práticas Contábeis

- a) Apuração do Resultado
O resultado econômico foi apurado de acordo com o princípio de competência do exercício conforme determina a lei das sociedades anônimas, lei 6.404/76 e legislação posterior.
- b) Os efeitos da inflação são reconhecidos mediante o registro da correção monetária sobre o ativo permanente e Patrimônio Líquido, com base na variação nominal das ORTN's.
- c) Depreciação
A depreciação acumulada é corrigida de acordo com a variação nominal das ORTN's. Os ativos sujeitos a depreciação são depreciados a taxas normais admitidas em lei.
- d) Circulante
Considera-se circulante os direitos e obrigações liquidáveis dentro de um ano.

Nota 02 - Clientes

	(Cr\$ '000)
Duplicatas a Receber	31.12.85 383.090
	31.12.84 7.134

É desnecessária a constituição de provisão para devedores duvidosos visto a não ocorrência de perdas por inadimplência, procedimento este uniforme ao adotado nos exercícios anteriores.

Nota 03 - Estoques

	(Cr\$ '000)	
	31.12.85	31.12.84
Cana no campo - Pronta para o corte	238.400	70.640
Cana no campo - em fase de crescimento	233.336	53.151
	471.736	123.791

O estoque de matéria prima (cana pronta para o corte) foi avaliado a 70% do preço de venda, critério este consistente com o adotado no exercício anterior.

Nota 04 - Imobilizado

	(Cr\$ '000)	
	1985	1984
Máquinas e Implementos Agrícolas	636.293	200.788
Máquinas e Equipamentos p/Usina	1.757.614	1.175.969
Móveis e Utensílios	77.326	28.163
Ferramentas	4.045	194
Laboratório	9.218	333
Instalações Elétricas	182.246	55.898
Veículos	150.570	47.146
Usina de Alcool	4.114.290	1.288.281
Terrenos	2.926.175	801.886
Abrigo Meteorológico	1.640	269
Construções e Instalações	30.854	9.742
Semoventes	5.122	-
Alambique	-	3.196
Construções em Andamento	624.054	-
	10.519.447	3.611.845
(-) Depreciação Acumulada	(1.302.931)	(531.711)
Valor Líquido	9.216.516	3.180.134

Nota 05 - Dívidas

	(Cr\$ '000)	
	31.12.85	31.12.84
Despesas Pré-Operacionais	181.824	181.824
(-) Amortização Desp. Pré-Operacionais	(130.287)	(98.942)
Valor Líquido	51.537	82.882

PARECER DOS AUDITORES

Mmos. Srs.
Administradores e Acionistas
COALC - COMPANHIA DE ALCOOL CHAPECÓ
CHAPECÓ - SC.

Examinamos o Balanço Patrimonial da COALC - COMPANHIA DE ALCOOL CHAPECÓ, levantado em 31 de Dezembro de 1984, e as respectivas demonstrações dos Resultados e das Mutações do Patrimônio Líquido correspondentes ao exercício findo na mesma data. Nosso exame foi efetuado consoante padrões de auditoria, consequentemente, inclui prova nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias. As demonstrações financeiras levantadas em 31 de Dezembro de 1983, não foram por nós examinadas e o levantamento dos estoques físicos existentes em 31 de Dezembro de 1984, não foi por nós acompanhado. Também não foram elaboradas pelos Administradores, Notas Explicativas às Demonstrações levantadas em 31.12.1984, por entendermos desnecessárias.

Em nossa opinião, as Demonstrações referidas no primeiro parágrafo, observadas os efeitos que por ventura vierem a ocorrer em função do citado no segundo parágrafo, representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DE ALCOOL CHAPECÓ, levantada em 31 de Dezembro de 1984, e o resultado de suas operações e as mutações do Patrimônio Líquido correspondente ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos.

RIO DO SUL(SI), 16 de Março de 1985.

RAUL ECCHER
CONTADOR RESPONSÁVEL
CRC/SC 6965

PARECER DOS AUDITORES

Mmos. Srs.
Administradores e Acionistas
COALC - COMPANHIA DE ALCOOL CHAPECÓ
CHAPECÓ - SC.

Examinamos o Balanço Patrimonial da COALC - COMPANHIA DE ALCOOL CHAPECÓ, levantado em 31 de Dezembro de 1985, e as respectivas demonstrações dos Resultados, Mutações do Patrimônio Líquido e Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes ao exercício findo na mesma data. Nosso exame foi efetuado consoante padrões de auditoria e, consequentemente, inclui prova nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria julgados necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, as Demonstrações referidas no parágrafo acima, representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DE ALCOOL CHAPECÓ, em 31 de Dezembro de 1985, e o resultado de suas operações e das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos aplicados em uniformidade com relação ao exercício anterior.

RIO DO SUL(SI), 16 de Março de 1987.

RAUL ECCHER
CONTADOR RESPONSÁVEL
CRC/SC 6965

BALANÇO PATRIMONIAL PARA O EXERCÍCIO DE 1986

1. ATIVO

1.1. CIRCULANTE	1.294.682,87
Disponível	212.452,07
Caixa	7.212,78
Bancos	205.239,29
Créditos	347.971,20
Duplicatas a Receber	221.304,00
Adiantamentos de Salários	2.000,00
Adiantamentos a Fornecedores	112.734,34
IRF a Recuperar	2.499,98
Despesas Antecipadas	9.432,90
Estoques	734.259,60
Produtos Acabados	441.327,60
Matéria Prima	292.932,00
1.2. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	86.359,68
Empréstimo Compulsório Eletrobrás	61.130,70
BESC c/Ações	28.227,98
1.3. PERMANENTE	14.838.090,73
Imobilizado	17.883.657,22
(-) Depreciação Acumulada	(3.062.748,51)
Despesas Pré-Operacionais	15.152,02
TOTAL DO ATIVO	16.220.102,28

2. PASSIVO

2.1. CIRCULANTE	1.287.767,78
Fornecedores	124.780,71
Obrigações Previdenciárias e Tributárias	406.580,83
Arrendamentos	67.447,23
Outros Credores	161.197,91
Instituições Financeiras	426.861,80
Provisões	108.918,31
2.2. EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5.898.121,04
Instituições Financeiras	3.571.864,25
Prefeitura Municipal de Chapecó	1.467,87
Regina R. Jeronias	24.270,88
Valmor Jeronias	2.388.720,01
2.3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.988.191,68
Capital Social	660.859,70
Reserva de Correção Monetária Capital	10.896.885,11
Prejuízos Acumulados	(2.888.474,31)
Resultado do Exercício	367.821,18
TOTAL DO PASSIVO	16.220.102,28

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Vendas de Alcool	3.278.998,77
Deduções da Receita Bruta	(182.138,17)
Impostos Incidentes	(108.128,13)
Receita Operacional Líquida	3.177.998,68
Custos dos Produtos Vendidos	(2.278.184,71)
Lucro Operacional Bruto	899.813,97
Despesas Operacionais	(4.339.999,07)
Gerais e Administrativas	(1.097.402,78)
Despesas Financeiras	(1.413.340,78)
Depreciação e Amortização	(1.788.182,34)
Resultado Operacional Líquido	(3.439.185,10)
Receitas Não Operacionais	3.778.078,13
Correção Monetária	3.778.078,13
Resultado do Exercício	367.821,18

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Discriminação	Capital Social	Reserva Monet. capital	Reserva legal	Reserva lucros a realizar	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 12.85	660.859	5.993.164	343.114	14.874	(1.933.765)	5.078.246
Transferido para prejuízos acumulados	-	-	(343.114)	(14.874)	357.988	-
Correção Monetária	-	4.606.821	-	-	-	4.606.821
Resultado do Exercício	-	-	-	-	(1.090.697)	367.821
Saldo em 12.86	660.859	10.599.985	-	-	(2.298.653)	8.962.191

Notas Explicativas

Nota 01 – Principais Práticas Contábeis:

- a) Apuração do Resultado
O resultado econômico foi apurado de acordo com o regime de competência do exercício conforme determinação da Lei 6.404/76 e legislação posterior.
- b) Os efeitos da inflação são reconhecidos mediante o registro da correção monetária sobre o ativo permanente e Patrimônio Líquido, com base na variação nominal das OTN's.
- c) Depreciação
A depreciação acumulada é corrigida de acordo com a variação da OTN. Os ativos sujeitos a depreciação são depreciados a taxas normais, admitidas em lei.
- d) Circulante
Considera-se circulante os direitos e obrigações líquidas dentro de um ano.

Nota 02 – Clientes

Duplicatas a Receber 221.304,00

Não é necessária a constituição de provisões para devedores duvidosos por não ocorrer perdas por inadimplência. Este procedimento é uniforme aos exercícios anteriores.

Nota 03 – Estoques

Estoque de Produtos Acabados 441.327,60
Estoque de Cana/em fase de crescimento 292.932,00
734.259,60

O estoque de produtos acabados foi avaliado a 70% do preço de venda, critério igual aos exercícios anteriores.

Nota 04 – Imobilizado

Telefone 28.570,00
Terrenos 4.952.071,37
Abrigo Meteorológico 2.774,79
Máquinas e Equipamentos p/Usina 3.018.070,15
Instalações Elétricas 316.066,17
Construções e Instalações 52.214,83
Usina de Alcool 6.962.761,95
Ferramentas 6.846,47

Laboratório	15.599,46
Móveis e Utensílios	130.861,74
Veículos	254.807,85
Construções	1.057.523,54
Máquinas e Implementos Agrícolas	1.076.821,35
Semoventes	8.667,55
	<u>17.883.657,22</u>
(-) Depreciação Acumulada	(3.062.748,51)
Imobilizado Líquido	14.836.060,73

PARECER DO AUDITOR

Ilmos. Srs.
Administradores e Acionistas
COALC CIA. DE ALCOOL CHAPECÓ
CHAPECÓ – SC.

Examinamos o Balanço Patrimonial da COALC CIA. DE ALCOOL CHAPECÓ, levantado em 31 de Dezembro de 1986, e as respectivas demonstrações dos resultados, Mutações do Patrimônio Líquido e Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes ao exercício findo na mesma data. Nosso exame foi efetuado consoante padrões de auditoria e, consequentemente, inclui prova nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria julgados necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, as Demonstrações referidas no parágrafo acima, representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da CIA. DE ALCOOL CHAPECÓ, em 31 de Dezembro de 1986, e o resultado de suas operações e das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos aplicados em uniformidade com relação ao exercício anterior.

RIO DO SUL(SC), 29 de Julho de 1987.

RAUL ECCHER
CONTADOR RESPONSÁVEL
CRC/SC 6965

57396

GLOPRESS EDUCACIONAL S/A CGC 43.109.784/0001-01 BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986			
ATIVO	31.12.86 (Cr\$)	31.12.85 (Cr\$)	31.12.84 (Cr\$)
CIRCULANTE			
Disponibilidades	172.227,13	7.838,044	1.387,611
Realizável a curto prazo	412.764,02	99.840,131	28.426,889
Estoques	602.673,21	179.365,159	60.208,097
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	1.187.664,36	287.043,334	90.022,597
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Aplicações e subscrições	26.396,12	11.255,957	2.368,018
TOTAL REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	26.396,12	11.255,957	2.368,018
PERMANENTE			
Investimentos	61.995,00	36.633,471	10.438,865
Imobilizado	61.832,48	500.681,442	168.966,029
Diferido	479.071,07	60.660,374	-
TOTAL DO PERMANENTE	602.898,55	597.975,287	179.404,894
TOTAL DO ATIVO	1.816.959,03	896.274,578	271.795,509
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Obrigações operacionais	239.409,98	123.696,767	26.083,421
Obrigações trabalhistas	216.902,69	97.521,627	37.766,437
Obrigações fiscais	312.179,79	151.036,458	35.931,476
Obrigações financeiras	388.847,76	123.090,195	46.476,544
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	1.157.340,22	495.345,047	146.257,878
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital subscrito/integralizado	45.247,62	45.247,620	45.247,620
Reservas de correção do capital	614.371,19	355.681,911	80.290,011
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	659.618,81	400.929,531	125.537,631
TOTAL DO PASSIVO	1.816.959,03	896.274,578	271.795,509

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 1986

	1986	1985	1984
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	3.269.402,28	810.679,660	202.880,628
- Deduções	709.986,16	171.500,984	52.922,851
RECEITA LÍQUIDA	2.559.416,12	639.178,676	149.957,777
- Custo dos bens e serviços vendidos	1.472.899,49	403.723,312	116.989,604
LUCRO BRUTO	1.086.516,63	235.455,364	32.968,173
+ Outras receitas financeiras	30.146,97	1.315,522	580,807
+ Reversão saldos de provisões const.	7.632,63	1.528,854	1.042,129
+ Outras receitas operacionais	2.631,03	70,193	1.369,817
- Despesas operacionais	696.214,40	183.756,710	48.933,449
- Despesas financeiras	241.077,15	176.340,834	55.166,842
LUCRO OPERACIONAL	189.635,71	(121.727,611)	(68.139,365)
+ Saldo da correção monetária	(194.185,94)	110.574,604	(1.927,104)
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMPOSTO RENDA...	(4.550,23)	(11.153,007)	(70.066,469)
- Provisão para imposto de renda	-	-	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(4.550,23)	(11.153,007)	(70.066,469)

NOTAS EXPLICATIVAS:

- As demonstrações financeiras estão elaboradas e apresentadas conforme dispositivos da Lei 6.404/76 e D.L. 1.598/77.
- Os elementos que compõem o ativo permanente, as depreciações acumuladas e o patrimônio líquido foram corrigidos monetariamente conforme estabelece o art. 185 da Lei 6.404/76 e In. SRF 71/78.
- A provisão para devedores duvidosos foi constituída à base de 3% sobre as contas a receber de clientes.
- Os estoques foram avaliados ao custo médio, inferior ao custo de mercado.

Blumenau (SC), 03 de agosto de 1987

Marc Jansen Hilário Schneider
Diretor Presidente Técnico Contabilidade
CIC 216,173,509-82 CRC-SC 11,481/CIC 418,116,669-49

55510

HÁ UMA CRIANÇA CARENTE ESPERANDO POR VOCÊ

ENCONTRE-A. AJUDE-A. ELA NÃO QUER CAIR NA MARGINALIDADE. ELA PRECISA DE SEU APOIO PARA ENCAMINHAR-SE NA VIDA.

Colabore com o PROAME — Programa Apóie um Menor.

Contatos pelo fone 23-3434 (ramal 100) ou no seguinte endereço: Rua Felipe Schmidt, 89, ap. 1.204 — CEP 88010 — Florianópolis, SC.

ESCOPO S.A. CONTABILIDADE
C.G.C.MF. 82.661.893/0001-80
BLUMENAU - SANTA CATARINA

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, lavrada nos termos do § 1º do art.130 da Lei 6.404/76.1)DATA, LOCAL E HORA: Dia 10 de julho de 1987, na sede social à Avenida Castelo Branco nº 619 - 2º andar - Centro, em Blumenau - S.C., às 15,00 horas.2) QUORUM DAS DELIBERAÇÕES: Acionistas representando a totalidade do Capital Social, com e sem direito a voto, estando pois sanada a falta de convocação por e dítas na imprensa.3) COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DOS TRABALHOS: Presidente: Oto Tomelin; Secretário: Wilson Krueger.4) DELIBERAÇÕES: Foi considerada sanada a não publicação dos avisos a que se refere o art.153 da Lei 6.404/76 face à presença da totalidade dos acionistas. a)- Por unanimidade foram aprovados os relatórios da Diretoria e as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1986, publicados no Jornal de Santa Catarina, edição nº 4.800 do dia 19 de junho de 1987 e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, edição nº 13.241 do dia 07 de julho de 1987. Foi aprovada a correção da expressão monetária do Capital Social, no valor de Cz\$ 55.373,20 (cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e três cruzados e vinte centavos) e sua consequente capitalização. Quanto ao resultado do exercício, no valor de Cz\$ 70.964,34 (setenta mil, novecentos e sessenta e quatro cruzados e trinta e quatro centavos), deliberou a Assembléia fazer a seguinte destinação: para Reserva Legal Cz\$ 3.548,22 (três mil, quinhentos e quarenta e oito cruzados e vinte e dois centavos), para Reserva para Aumento de Capital Cz\$ 67.416,12 (sessenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis cruzados e doze centavos). b) - Foi deliberado e aprovado por unanimidade dos acionistas presentes o aumento de Capital Social de Cz\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzados) para Cz\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados), mediante incorporação de reservas, no montante de Cz\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzados) a saber: foram incorporados ao Capital Social: Reserva de correção monetária do Capital Social no valor de Cz\$ 55.373,20 (cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e três cruzados e vinte centavos); Reserva para investimentos Incentivos Fiscais no valor de Cz\$ 7.641,26 (sete mil, seiscentos e quarenta e um cruzados e vinte e seis centavos); Reserva Legal no valor de Cz\$ 3.548,22 (três mil, quinhentos e quarenta e oito cruzados e vinte e dois centavos) e Reserva para Aumento de Capital no valor de Cz\$ 53.437,32 (cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete cruzados e trinta e dois centavos), consequentemente foi autorizada a emissão de mais 120.000 (cento e vinte mil) ações, que serão distribuídas entre os acionistas a título de bonificação gratuita na proporção do capital de cada um, sendo 120.000 (cento e vinte mil) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de Cz\$ 1,00 (hum cruzado) cada uma. Em decorrência do aumento de capital, resultou a provada por unanimidade a nova redação do art.5º dos Estatutos Sociais, com a seguinte redação: "Art. 5º - O Capital Social totalmente integralizado é de Cz\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados) dividido em 200.000 (duzentas mil) ações ordinárias nominativas, ou ao portador, a vontade dos senhores acionistas, no valor nominal de Cz\$ 1,00 (hum cruzado) cada uma." c) - Aprovada por unanimidade a eleição dos membros da Diretoria para o triênio 1987/1990, ficando assim composta: Diretor Presidente: OTO TOMELIN, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CRC-SC, sob nº 5.998, residente e domiciliado à Rua Carlos Rischbieter nº 1134 - Blumenau - S.C., portador de carteira de Identidade RG. 172.632 - SSI/SC, CPF 121.990.529-15; reeleito; Diretor: WILSON KRUEGER, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CRC-SC, sob nº 6.409, residente e domiciliado à Rua Ewald Braun, 259 - Blumenau - S.C., portador de carteira de Identidade nº 3/R 150.222 - SSI/SC, CPF 093.399.739-68, reeleito. d) - Aprovada por unanimidade a fixação dos honorários globais da Diretoria em até Cz\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzados) mensais a partir de 01/07/87, sujeitos a reajustes com base em critérios legais vigentes para a correção dos salários. 5) - ENCERRAMENTO: Nada mais foi tratado, lavrando-se a presente ata em livro próprio, que após lida, foi aprovada e por todos os presentes assinada. Blumenau, 10 de julho de 1987. OTO TOMELIN - Presidente; WILSON KRUEGER - Secretário. ACIONISTAS: WILSON KRUEGER, JACIR JOSÉ VOLPI, MARLI IONIR BOEHRINGER e GERTRUDES CESCENCIA SPENGLER. DECLARAÇÃO: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembléia, declaramos que a mesma é cópia fiel da ata transcrita no livro

próprio e que são autênticas as assinaturas nela apostas. OTO TOMELIN - Presidente, WILSON KRUEGER - Secretário. Arq. na jucesc sob nº 1997/1/87 em 28.07.87 Ass. Max Josef Reuss Strenzel - Secretário geral da jucesc em exercício.

XXX
NUNES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS SOCIEDADE CIVIL LIMITADA

CLAUDIO ODILIO NUNES, brasileiro, casado, representante, residente e domiciliado à rua Virgílio Várzea, apto.05- bloco 25- Saco Grande-Florianópolis-Santa Catarina, possuidor da Carteira de Identidade nº 1/R-985.348 emitida pela SSI de Santa Catarina em 17/05/81, CPF nº 416.944.739-53; ALBERTINA NUNES, brasileira, casada, residente e domiciliada a rua Virgílio Várzea apto.05-Bloco 25-Saco Grande, Florianópolis-Santa Catarina, possuidora da Carteira de Identidade nº 1/R-1.469.930 emitida pela SSI de Santa Catarina, CPF nº 722.118.909-97, fazem entre si o contrato de constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada de caráter civil, a qual se regerá pelas seguintes cláusulas:

01- A sociedade girará sob a denominação de Nunes Representações Comerciais Sociedade Civil Limitada, com sede à rua Virgílio Várzea, apto.5-bloco 25-Saco Grande, Florianópolis -Santa Catarina.02- O capital social será de Cz\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZADOS), subscrito e integralizado da seguinte forma: a) Cláudio Odilio Nunes -subscrive e integraliza 9000 (nove mil) quotas no valor unitário Cz\$ 1,00 (um cruzado), perfazendo um total Cz\$ 9.000,00 (NOVE MIL CRUZADOS), ou seja 90% do capital social.

b) ALBERTINA NUNES -subscrive e integraliza 1000 quotas no valor unitário de Cz\$ 1,00 (UM CRUZADO) perfazendo um total de Cz\$ 1.000,00 (UM MIL CRUZADOS), ou seja 10% do capital social.3-A responsabilidade dos sócios será limitada a importância total do capital registrado.04- O ramo de negócio será a Representação de Produtos Químicos e Farmacêuticos.05-A Administração da Sociedade será exercida pelo sócio CLÁUDIO ODILIO NUNES, na qualidade de gerente, o qual assinará isoladamente em todos e quaisquer assuntos de interesses sociais. E assim, resolvidos, obrigam-se fielmente a cumprir em seus termos o contrato social e o fazem em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, todas assinadas por duas testemunhas. A sociedade é por prazo indeterminado.

Florianópolis, 17 de agosto de 1987
 CLÁUDIO ODILIO NUNES
 ALBERTINA Nunes

TESTEMUNHAS: ROBEÍLA DE FÁTIMA DA SILVA
 AMAR FURTADO 42386-
 XXX

C.T.G. TIO LAUTÉRIO - Canelinha - SC
EXTRATO DOS ESTATUTOS SOCIAIS

DENOMINAÇÃO: CTG TIO LAUTÉRIO; **FINS:** tem a finalidade de defender, zelar e salvaguardar as tradições campestres; é uma sociedade civil de fins esportivos, recreativos, artísticos e culturais, exercendo suas atividades sem fins lucrativos; **SEDE:** Canelinha - SC; **FUNDAÇÃO:** 11/Agosto/1987; **DURAÇÃO:** prazo indeterminado; **ADMINISTRAÇÃO:** Patronato composto por um Patrão Geral; Patrão da Invernada Campeira; Capataz; Sota-Capataz; Agregado; todos sem remuneração; **REPRESENTAÇÃO:** em juízo e fora dele pelo Patrão Geral; **ASSEMBLÉIA GERAL:** reunir-se-á ordinariamente no final de cada ano; extraordinariamente quando convocada; **POÇOS E PRENDAS:** são poços e prendas todos os associados, filhos e dependentes destes; **CONSELHO FISCAL:** composto por 05 membros; **ASSOCIADOS:** o CTG será uma sociedade com sócios fundadores e patrimoniais; **PATRÃO GERAL:** José Almiro S. de Vargas; Patrão da Invernada Campeira: José Teotônio da Silva Fº; Capataz: Eduardo Carvalho Bayer; Sota-Capataz: Claudio Raitz Büchelle; Agregado: Nilton Brito. 42390/0

EL-ACRIDI (SOCIEDADE CIVIL POR COTAS)
EXTRATO DOS ESTATUTOS SOCIAIS

1)DENOMINAÇÃO SOCIAL: EL-ACRIDI.2)SEDE: Rua Duarte Schutel,29/cob-Florianópolis-Santa Catarina.3)OBJETIVO: Participação em outras sociedades, aplicação no mercado financeiro, empresas, ações e qualquer tipo ou forma de participações comerciais a qualquer título, em imóveis, bem como administrar seus próprios bens.4)INICIO: 02 de maio de 1987.5)PRAZO: Indeterminado.6)CAPITAL SOCIAL: Cz\$ 4.975.000,00 (quatro milhões e novecentos e setenta e cinco mil cruzados).7)COTAS: 4.975.000 cotas no valor unitário de Cz\$ 1,00 (hum cruzado).8)COTISTAS: Dieter Dihlmann e Elfriede Dihlmann com 1.492.500 cotas, valor de Cz\$1.492.500,00 (hum milhão e quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos cruzados) cada um; Axel Dihlmann e Christian Dihlmann com 995.000 cotas, valor de Cz\$ 995.000,00 (novecentos e noventa e cinco mil cruzados) cada um.9)RESPONSABILIDADE: Limitada a integralização do Capital Social, na forma do artigo 20. do Decreto 3708/1919.10)EXERCÍCIO SOCIAL: Encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.11)BALANÇO: No fim de cada exercício social.12)DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: Serão distribuídos em partes iguais a cada uma das cotas.13)PREJUÍZOS: Serão mantidos em conta especial para serem amortizados.14)ADMINISTRAÇÃO: Por dois sócios-gerentes em conjunto ou separadamente, devendo apenas constar a assinatura de ambos para a alienação de bens imóveis e de participações da sociedade para a outorga de poderes a terceiros. A administração inicia-se com os sócios-gerentes Axel Dihlmann e Christian Dihlmann.15)REMUNERAÇÃO: O pro-labore será fixado de comum acordo.16)DECISÕES SOCIAIS: Serão tomadas por sócios que representem a maioria do capital ou seus mandatários.19)FORO: Da cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 2 de maio de 1987. Ass: Christian Dihlmann, sócio-gerente. 57394

XXX
CLUBE DE DIRETORES LOJISTAS DE CAXAMBU DO SUL

EXTRATO DOS ESTATUTOS-CAPÍTULO Iº-DAS FINALIDADES- O Clube de Diretores Lojistas de Caxambu do Sul, entidade civil de direito privado, com sede e foro nesta cidade, tem por finalidade: a)criar a aproximação entre os dirigentes de lojas a varejo; b)criar clima propício a cooperação e a troca de informações; e)manter como órgão do Clube o SPC; f)colaborar com as autoridades; j)esclarecer a opinião pública sobre a importância das funções econômicas e sociais exercidas pelo comércio em geral; i)promover a melhoria dos conhecimentos técnicos especializados. **CAPÍTULO II-DOS SÓCIOS-Artº.2º-Poderão ser sócios do Clube com direito a voto, as empresas de comércio estabelecidas no município de Caxambu do Sul, de conceito ilibado. CAPÍTULO IV-DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA-Artº.15º-Ao Presidente compete: a)Presidir as reuniões do Clube; c)Representar o Clube em juízo e fora dele; d)Assinar juntamente com o Diretor Tesoureiro os documentos que envolvam responsabilidades para o Clube. Artº.17º-A Diretoria será composta dos seguintes cargos: Diretor Secretário, Diretor Tesoureiro, Diretor de Relações Públicas, Diretor de SPC, Diretor Social, Diretor de Aperfeiçoamento Profissional. **CAPÍTULO IX-DISPOSIÇÕES GERAIS-Artº.47º-O presente Estatuto só poderá ser alterado mediante aprovação de dois terços dos sócios com direito a voto. Artº.48º-São considerados sócios fundadores as empresas que assinaram a Ata de Constituição do Clube. Artº.49º-Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações em nome do Clube. Artº.50º-O presente Estatuto entrará em vigor a partir da data de sua aprovação. 42400/0****

Nas suas compras, solicite sempre a
NOTA FISCAL
Todos ganham.